GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300025083	CNPJ 57.494.031/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 172.271/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:10:33	CÓDIGO DE CONTROLE 268165904
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.053.379/25-0

CONTROLE INTERNET
034787416-9

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Avenida Humberto de Campos	NÚMERO: 3220	COMPLEMENTO:		CEP: 09426-900
MUNICÍPIO: Ribeirão Pires	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 1	CNPJ - SEDE: 57.494.031/0001-63	NIRE - SEDE: 3530002508-3		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO MORAIS NOGUEIRA (Diretor Administrativo e Financeiro) ASSINATURA: DATA: 12/05/2025		VALORES RECOLHIDOS DARE: R$,00 DARF: R$,00		SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 7
16 MAI 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
21 MAI 2025
Carlos Alberto Bueno Barbosa
Assessoria da Presidência
RG: 41.487.530-3

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- (X) Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- (X) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
01
22 MAI 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
172.271/25-3
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Sandro Morais Nogueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código E4C8-83A1-2556-7486.

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
(X)Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Em

JUCESP
22 05 25

Regina

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.053.379/25-0

COMPANHIA BRASILEIRA DE CA

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2025

Visto Conferido R.G.: 41.482.560-3

Data, Hora e Local: aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às 08h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900.

Presença: Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante na presente Ata como Anexo I.

Convocação: Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 17, 18 e 23 abril de 2025.

Mesa: Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira.

Ordem do Dia: (i) Alteração da composição da Diretoria Executiva para 09 membros, com a criação das Diretorias de Suprimentos e Comércio Exterior, Vice-Presidência Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Vice-Presidência Sênior de Operações; (ii) extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações; (iii) eleição do Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Vice-Presidente Sênior de Operações iv) reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; (v) alteração dos Artigos 9º e 10 do Estatuto Social da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse social.

Deliberações: Os acionistas deliberaram, por maioria absoluta dos votos, em observância às regras de votação previstas no Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia: **(i)** aprovar a alteração da composição da Diretoria para 09 membros, com a criação da Diretoria de Suprimentos e Comércio Exterior, Vice-Presidência Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Vice-Presidência Sênior de Operações; **(ii)** aprovar a extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações **iii)** aprovar a eleição do Sr. Denis de Morais Pinhal, brasileiro, casado, administrador com ênfase em comércio exterior, portador da cédula de identidade RG nº 33.326.674-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.868.728-90, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; aprovar a eleição do Sr. Fernando Salm, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.199.033 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.388.248-41, para o cargo de Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos; e Marcos Manoel Lopes Junior, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.199.937-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.287.648-52, para o cargo de Vice-Presidente Sênior de Operações, todos com mandato determinado; **(iv)** em virtude das eleições do Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Vice-Presidente Sênior de Operações, aprovados pelos Acionistas, foram reeleitos e eleitos os membros da Diretoria Executiva da Companhia, por prazo determinado de 2 anos, de modo que a composição do órgão é a seguinte: **1. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.540.262-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.046.878-90, para o cargo de Presidente; **2. Fernando Salm**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.199.033 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.388.248-41, para o cargo de Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos; **3. Marcos Manoel Lopes**

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP – SEDE GUILHERME 7 MAI 2025 PROTOCOLO

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

Junior, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.199.937-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.287.648-52, para o cargo de Vice-Presidente Sênior de Operações; **4. Paulo Ricardo Nascimento Gomes,** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 193350804 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.278.868-01, para o cargo de Diretor Comercial; **5. Sandro Morais Nogueira,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.094.714-24 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.288.420-00, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; **6. Adelar Garcia,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3051510588 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.375.630-72, para o cargo de Diretor de Unidade; **7. Rogério Rosato**, brasileiro, casado, químico, portador da cédula de identidade RG nº 17.387.205-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.226.298-60, para o cargo de Diretor Industrial; e **8. Oldemar Alves da Fonseca Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de aplicação, portador da cédula de identidade RG nº 06.650.725-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.848.518-64, para o cargo de Diretor Técnico; **9. Denis de Morais Pinhal**, brasileiro, casado, administrador com ênfase em comércio exterior, portador da cédula de identidade RG nº 33.326.674-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.868.728-90, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; todos domiciliados na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, para um mandato até 21/02/2027; (v) foi aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, conforme disposições do Anexo III, em virtude das alterações constantes nos itens (i), (ii), (iii) e (iv), as quais refletem nas alterações dos Artigos 9º e 10 do Estatuto Social para:

*"**Artigo 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de até 09 (nove) membros, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados pela Assembleia Geral, com indicação dos respectivos cargos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.*

***Artigo 10** - Os membros da Diretoria Executiva serão assim designados: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos, 01 (um) Vice-Presidente Sênior de Operações, 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Unidade, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Industrial, e 01 (um) Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior."*

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Presidente da Mesa; Sandro Morais Nogueira, Secretário da Mesa; Acionistas: CBC GLOBAL AMMUNITION LLC, representada por Sandro Morais Nogueira; e, Bernardo Simões Birmann.

"A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia"

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Fabio Luiz Munhoz Mazzaro
Presidente da Mesa

Sandro Morais Nogueira
Secretário da Mesa

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

172.271/25-3

JUCESP

01

22 MAI 2025

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025.

Anexo I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Nº DE ORDEM	ASSINATURA	NACIONALIDADE	DOMICÍLIO	Nº AÇÕES - ON	VOTOS EXERCIDOS (ON)	Nº AÇÕES – PN CLASSE A	Nº AÇÕES – PN CLASSE B
01	CBC GLOBAL AMMUNITION LLC p/p Sandro Morais Nogueira	Norte Americana	Orange Street, Wilmington 1209 – Delaware - New Castle/DF.	3.316.326	116.539	3.291.210	
02	BERNARDO SIMÕES BIRMANN	Brasileira	Rua Carlos Góis, 422, Bloco 02, Apto 705, Leblon, Rio de Janeiro/RJ. CPF/MF 099.054.297-19	174.810	174.810	-	
TOTAIS / PRESENTES				TOTAIS / PRESENTES	3.491.136	291.349	3.291.210
TOTAL GERAL DE AÇÕES				TOTAL GERAL DE	3.511.600	-	3.510.989

Sandro Morais Nogueira
Secretário da Mesa

Visto Conferido
R.G.: 41.482.560-3

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 205337925O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 10 25

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-9

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025

Anexo II

TERMOS DE POSSE DE DIRETORES

***

Documentos na Próxima Página

***

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-8

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

DIRETOR INDUSTRIAL

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Rogério Rosato,** brasileiro, casado, químico, portador da cédula de identidade RG nº 17.387.205-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.226.298-60, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Diretor Industrial da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato **até 25 de abril de 2027.**

O Diretor Industrial da Diretoria Executiva eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Rogério Rosato

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

DIRETOR TÉCNICO

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Oldemar Alves da Fonseca Junior,** brasileiro, casado, engenheiro de aplicação, portador da cédula de identidade RG nº 06.650.725-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.848.518-64, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Diretor Técnico da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027.**

O Diretor Técnico da Diretoria Executiva eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Oldemar Alves da Fonseca Junior

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-8

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

PRESIDENTE

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.540.262-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.046.878-90, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027.**

O Diretor Presidente da Diretoria Executiva reeleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Fabio Luiz Munhoz Mazzaro

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025.

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

VICE-PRESIDENTE SÊNIOR DE VENDAS INTERNACIONAIS E SUPRIMENTOS

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Fernando Salm**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.199.033-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.388.248-41, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027**.

O Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Fernando Salm

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025.

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

DIRETOR COMERCIAL

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Paulo Ricardo Nascimento Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 193350804 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.278.868-01, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Diretor Comercial da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027**.

O Diretor Comercial ora reeleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Paulo Ricardo Nascimento Gomes

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2025.

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Sandro Morais Nogueira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.094.714-24 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.288.420-00, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027.**

O Diretor Administrativo e Financeiro ora reeleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Sandro Morais Nogueira

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025.

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

VICE-PRESIDENTE SÊNIOR DE OPERAÇÕES

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Marcos Manoel Lopes Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.199.937-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.287.648-52, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Vice-Presidente de Operações da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027.**

O Vice-Presidente Sênior de Operações, ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Marcos Manoel Lopes Junior

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2025.

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

DIRETOR DE UNIDADE

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Adelar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3051510588 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.375.630-72, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Diretor de Unidade da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027.**

O Diretor de Unidade ora reeleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Adelar Garcia

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-8

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025.

TERMO DE POSSE DE DIRETORES

DIRETOR DE SUPRIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR

Pelo presente Termo de Posse e nesta data, o Sr. **Denis de Morais Pinhal,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.326.674-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.868.728-90, domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, toma posse do cargo de Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior da Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Cartuchos, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para um mandato até **25 de abril de 2027.**

O Diretor de Unidade ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Denis de Morais Pinhal

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63
NIRE nº 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de abril de 2025.

Anexo III

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS ("Companhia"), constituída em 21 de fevereiro de 1936 como sociedade anônima de capital aberto, com Estatuto Social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP sob nº 10.684, em sessão de 21 de fevereiro de 1936, transformou-se, a partir de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008, em sociedade anônima de capital fechado, conforme Instrumento arquivado na JUCESP sob nº 194.791/08-7, em sessão de 20 de junho de 2008, regendo-se por este Estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sede da Companhia está localizada na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, e o seu foro o da mesma Comarca, podendo, todavia, criar e extinguir, por deliberação da Diretoria Executiva, filiais, sucursais e outras dependências dentro e fora do país.

Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais:

a) Na cidade de Montenegro/RS, na Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92515-800, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54.
b) Na cidade de Ribeirão Pires/SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.259, Lote Área A, Bairro Bocaina, Estado de São Paulo, CEP: 09426-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0006-78.
c) Na cidade de Mauá/SP, na Avenida Papa João XXIII, 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-800, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30.

Artigo 3º - Constitui o objeto da Companhia:

a) Fabricação, comércio e exportação de cartuchos e munições destinados à caça, defesa pessoal e prática de tiro ao alvo, para utilização em pistolas, revólveres, espingardas, e quaisquer outras armas de fogo, espoletas com qualquer espécie de explosivo, pólvora com ou sem fumaça, mechas e, em geral, todos os artigos e acessórios afins, usuais no ramo;

b) Fabricação, comércio e exportação de cartuchos e munições destinados ao uso por Forças Armadas, Polícias Militares e Civis e milícias auxiliares, assim como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo;

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

c) Fabricação, comércio e exportação de espingardas de caça, defesa pessoal e prática de tiro ao alvo e quaisquer outras armas de fogo;

d) Fabricação, comércio e exportação de máquinas e equipamentos, de artefatos e de laminados de metal em geral;

e) Exportação e importação de quaisquer dos produtos mencionados nas alíneas "a" a "d", bem como a importação de qualquer um deles e das matérias primas que os compõem;

f) Elaboração de projetos industriais para o desenvolvimento e produção de máquinas e equipamentos, destinados a uso próprio da Companhia no que tange ao fabrico de armas e munições;

g) Prestação de serviços técnicos e administrativos para terceiros, relacionados à exploração do ramo de armas e munições;

h) Fabricação e comércio de impressos relacionados à exploração do ramo de armas e munições;

i) Comércio de ferramentas em geral, produtos náuticos de esporte, lazer, camping e equipamentos afins, bem como os de caça e seus acessórios;

j) Fabricação, comércio e representação de coletes à prova de balas e algemas, bem como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo;

k) Fabricação e comércio de equipamentos de proteção individual – EPI;

l) Desenvolvimento e comercialização de sistemas, softwares e equipamentos, voltados às soluções avançadas de segurança pública, bem como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo;

m) Fabricação, comércio e representação de produtos destinados ao controle de motins e distúrbios de ordem pública, bem como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo;

n) Realização de testes balísticos em produtos de terceiros;

o) Prestação de serviços de manutenção e reparo em armas de fogo; e,

p) Participação em outras sociedades, empresárias ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou sócia, bem como, controladora ou coligada.

q) Comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial, e de partes e peças.

r) Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R$ 210.396.193,39 (duzentos e dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), representado por

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

7.022.590 (sete milhões, vinte e duas mil e quinhentas e noventa) ações, sendo 3.511.600 (três milhões, quinhentas e onze mil e seiscentas) ações ordinárias, 3.510.980 (três milhões, quinhentas e dez mil e novecentas e oitenta) ações preferenciais Classe A e 10 (dez) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Fica destacado do capital social, o valor de R$ 2.981.035,31 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, trinta e cinco reais e trinta e um centavos), para a filial situada em Montenegro/RS, Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal, CEP: 92515-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54 e inscrição estadual 078/0069463, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0071058-1.

Parágrafo 2º - Fica destacado do capital social, o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a filial situada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.259, Lote Area A, Bairro Bocaina, Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP: 09426-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0006-78 e Inscrição Estadual nº 581.211.145.114, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 228.449/22-4, NIRE 3590637346-7.

Parágrafo 3º - Fica destacado do capital social, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a filial situada na Avenida Papa João XXIII, 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30 e Inscrição Estadual nº 442.716.727.117, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 466.189/23-0, NIRE 3590672895-8.

Artigo 6º - Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias e preferenciais ou somente uma espécie, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às preferenciais, o limite máximo previsto em lei.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que as representem, desdobráveis a critério do respectivo acionista, facultado à Companhia cobrar os custos do serviço correspondente e, ainda, anexar cupões aos títulos.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvadas as exceções legais, não se computando os votos em branco. As ações ordinárias terão direitos assegurados no recebimento de dividendos na proporção mínima de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido da Companhia, proporcional à sua participação no capital e após as deduções previstas nos artigos 29 a 33 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais Classe A, sem direito a voto, terão prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio em caso de dissolução ou liquidação da Companhia, bem como terão direitos assegurados no recebimento de dividendos na proporção mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia proporcional à sua participação no capital e após as deduções previstas nos artigos 29 a 33 deste Estatuto.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais Classe B, sem direito a voto, terão como preferência um dividendo fixo correspondente a 20% (vinte por cento) do lucro líquido da Companhia. As ações preferenciais Classe B serão resgatáveis, na forma do artigo 44, §6º, da Lei nº 6.404/76 e independentemente de aprovação por titulares das ações preferenciais Classe B, a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adefar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adefar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

Artigo 8º - As ações representativas do capital social são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações sociais e serão representadas por certificados de unidade ou múltiplos de ações, observadas as demais disposições dos parágrafos deste artigo.

Parágrafo 1º - Os Acionistas Estrangeiros não poderão exercer em cada Assembleia Geral número de votos superior a 2/3 (dois terços) do total de votos que puderem ser exercidos pelos Acionistas Brasileiros presentes.

Parágrafo 2º - Para os fins do presente artigo, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

a) "Acionistas Brasileiros" significa: (i) as pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior; (ii) as pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista controlador, nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata o item "i"; ou (iii) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e sua administração e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nos itens "i" e "ii"; e,

b) "Acionistas Estrangeiros" significa as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas na definição de Acionistas Brasileiros, conforme alínea "a" acima.

Parágrafo 3º - Caberá ao Presidente da Assembleia Geral da Companhia zelar pela aplicação das regras previstas neste artigo e informar o número de votos que poderão ser exercidos por cada Acionista Estrangeiro e Acionista Brasileiro presentes.

Parágrafo 4º - Não serão computados em qualquer Assembleia Geral da Companhia os votos que excederem os limites fixados nos termos deste artigo.

Parágrafo 5º - Os certificados serão autenticados pela assinatura de 02 (dois) Diretores ou de 02 (dois) procuradores com poderes especiais.

Parágrafo 6º - Os certificados somente serão expedidos depois de integralizado o preço de emissão da ação; antes da integralização, a pedido e às expensas do Acionista, serão emitidas cautelas provisórias.

Parágrafo 7º - É facultada a substituição dos títulos simples de ações por títulos múltiplos e a conversão, a qualquer tempo, destes naqueles, cobrando-se do Acionista as despesas de custo do respectivo serviço.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9 - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de até 09 (nove) membros, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados pela Assembleia Geral, com indicação dos respectivos cargos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 10 - Os membros da Diretoria Executiva serão assim designados: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos, 01 (um) Vice-Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

Sênior de Operações, 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Unidade, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Industrial, e 01 (um) Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior.

Artigo 11 - A Diretoria Executiva faz a gestão da Companhia com plenos e amplos poderes, competindo-lhes, sempre em conjunto de dois membros da Diretoria Executiva, ou de um deles, em conjunto com um procurador "*ad negotia*" da Companhia, regularmente constituído nos termos do artigo 16 deste Estatuto, as seguintes atribuições, sem prejuízo das demais funções legais e estatutárias:

a) Deliberar e fazer executar todas as providências que as circunstâncias e interesses sociais exigirem;

b) Convocar Assembleias Gerais Extraordinárias quando necessário for, sem prejuízo deste mesmo direito a outra pessoa ou órgão da Companhia;

c) Organizar anualmente as contas de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômico-financeiros que devam ser apresentados à Assembleia Geral;

d) Criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações da Companhia, em qualquer parte do País ou no Exterior;

e) Decidir sobre demandas, transigências, acordos, desistências e confissões, que representem assunção de responsabilidade até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

f) Indicar substitutos para vice-presidente ou diretor no caso de renúncia, vaga ou impedimento, devendo o nome ser ratificado pela Assembleia Geral;

g) Movimentar contas de qualquer natureza, em qualquer banco ou estabelecimento de crédito, assinando cheques, cambiais, contratos e demais documentos, inclusive depositar e levantar valores, até o valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), bem como, assinar títulos, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, termos de responsabilidade e o que mais necessário for;

h) Comprar e vender bens móveis, caucionar, empenhar e alienar fiduciariamente os bens móveis em garantia de operações de empréstimo ou financiamento, observado o disposto neste Estatuto;

i) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, inclusive imóveis, destinados a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, até o limite de valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);

j) Adquirir, alienar, ceder, contratar, onerar, vender, compromissar, permutar, arrendar, hipotecar ou gravar os bens imóveis pertencentes à Companhia ou aqueles integrantes ao seu ativo permanente, inclusive determinando os respectivos preços e condições, até o valor máximo de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);

k) Firmar contratos de garantia, sob qualquer modalidade, em qualquer valor, com finalidade exclusiva de assegurar a venda de produtos para clientes internacionais e / ou institucionais, inclusive para entregas futuras;

l) Escolher e destituir auditores independentes;

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

m) Celebrar contratos, acordos e transações comerciais entre a Companhia e sociedades a ela coligadas ou por ela controladas;

n) Constituir investimentos para instalação de filiais, sucursais, subsidiárias em qualquer parte do País ou no Exterior, podendo participar em outras sociedades, como acionista ou quotista;

o) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

p) Fixar a remuneração de cada um dos seus membros até o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 12 - É vedado à Diretoria Executiva:

a) Contratar empréstimos ou financiamentos fora da rede bancária oficial ou privada, salvo se em condições de mercado;

b) Praticar qualquer ato que dependa de prévia aprovação, decisão ou pronunciamento da Assembleia Geral, sem as mesmas.

Artigo 13 - Por proposta da Diretoria Executiva, será objeto de apreciação pela Assembleia Geral, conforme disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, as seguintes matérias:

a) Incorporação, fusão cisão, dissolução ou liquidação, emissão de obrigações ou debêntures, recuperação judicial ou falência;

b) A aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em Tesouraria e posterior alienação;

c) Aumento de capital a ser integralizado em bens ou créditos em conta corrente;

d) Reforma do Estatuto Social;

e) Expansão e diversificação das atividades da Companhia;

f) Contratos de qualquer natureza ou objeto, bem como quaisquer operações, à exceção de produtos fabricados pela Companhia, de valor superior a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e à exceção dos contratos de garantia, sob qualquer modalidade, em qualquer valor, com finalidade exclusiva de assegurar a venda de produtos para clientes internacionais e/ou institucionais, inclusive para entregas futuras; e,

g) Destinação dos resultados sociais.

Artigo 14 - Todos os instrumentos e papeis, inclusive àqueles relativos ao giro bancário, contratos, bem como os demais que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia, deverão conter, para a sua validade, assinaturas de dois membros da Diretoria Executiva sempre em conjunto, ou de um deles em conjunto com um procurador regularmente constituído, nos termos do artigo 16 deste Estatuto, respondendo estes perante a Companhia e/ou terceiros, pelos atos que praticar, contrários à lei e ao presente Estatuto, podendo inclusive, nomear procuradores, especificando lhes as funções e os prazos de seus mandatos.

Artigo 15 - Os membros da Diretoria Executiva e procuradores poderão, isoladamente, representar a Companhia perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais,

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-8

Autarquias e Repartições da Organização da Justiça Comum, Federal e do Trabalho, única e exclusivamente em assuntos relacionados com os deveres cíveis, fiscais, regulatórios, trabalhistas e previdenciários da Companhia.

Artigo 16 - A Companhia poderá constituir procuradores "*ad negotia*" e "*ad judicia*", por instrumento público ou particular, expressamente declarando os poderes nos respectivos instrumentos de mandato e o seu prazo de validade, mediante representação de dois membros da Diretoria Executiva regularmente eleitos. O mandato judicial terá prazo indeterminado nos termos do Parágrafo Único do artigo 144 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 17 - Ao Presidente compete supervisionar toda a atividade da Companhia, a manutenção dos negócios sociais, convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva, representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, além de atribuir atividades aos Vice-Presidentes e Diretores.

Artigo 18 - Competem aos Vice-Presidentes e Diretores, as atribuições que lhe forem fixadas pelo Presidente.

Artigo 19 - A Diretoria Executiva, quando no efetivo exercício de suas funções, terá direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral, podendo ditos valores serem modificados anualmente a critério de nova Assembleia Geral.

Artigo 20 - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser destituídos a qualquer momento ou tempo, cujos cargos poderão permanecer vagos ou serem acumulados por outro diretor, a critério da Assembleia Geral. Em caso de renúncia, vaga ou destituição de qualquer de seus membros, a Diretoria Executiva poderá designar o seu substituto que exercerá o cargo interinamente, até a primeira reunião da Assembleia Geral, na qual poderá feita a escolha do substituto definitivo, que exercerá o cargo, por todo o tempo que restar ao mandato do membro substituído, ou poderá ser estabelecido em Assembleia Geral que o cargo permanecerá vago ou será acumulado por outro diretor. Ocorrendo impedimento temporário de Diretor ou de Vice-Presidente, a Diretoria Executiva ou Vice-Presidência funcionará com os membros remanescentes, designando o substituto do seu membro impedido.

Artigo 21 - A Diretoria Executiva, não usará o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da Companhia, nem em favor pessoal.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva poderá prestar avais, fianças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiárias, obrigações contratuais que representem *hedge* para exposições decorrentes das operações da Companhia, ou outras, em favor de sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico ou, ainda, em favor de terceiros, desde que tais atos em favor de terceiros tenham sido autorizados e deliberados em Assembleia Geral de Acionistas, observada a exceção contida na alínea "f", do Artigo 13, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da Companhia, nos termos definidos neste Estatuto. A prática de tais atos de forma diversa ao aqui definido é passível de nulidade, devendo o infrator pagar ainda à Companhia, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22 - O Conselho Fiscal da Companhia será composto de três (03) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no Parágrafo 2º do artigo 161, da Lei nº 6.404/76.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

Parágrafo Único - Os membros suplentes do Conselho Fiscal substituirão os efetivos pela ordem dos nomes consignados na Ata de sua eleição.

Artigo 23 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 24 - A Assembleia Geral é a reunião dos Acionistas, convocada e instalada segundo determinam a lei e este Estatuto, a fim de resolver e deliberar sobre a matéria de interesse social.
Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á:

(i) Ordinariamente nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para:

(a) Tomar as contas da Diretoria Executiva, discutir e votar as demonstrações financeiras;
(b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
(c) Eleger os membros da Diretoria Executiva nas épocas próprias.

(ii) Extraordinariamente, em qualquer época, observado o que determina este Estatuto Social, e, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos Acionistas.

Artigo 25 - O Presidente da Assembleia será o Acionista ou o membro da Diretoria Executiva que for aclamado. Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia, o Presidente convocará um dos Acionistas, Diretores, Vice-Presidentes ou advogado entre os presentes, para servir de Secretário.

Artigo 26 - Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro próprio até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia.

Artigo 27 - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatários legais ou procuradores expressamente constituídos, na forma da legislação vigente.

Artigo 28 - Ressalvadas as previsões de "quorum" contidas na legislação vigente, as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 29 - No fim de cada exercício social, que se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações econômico financeiras, na forma da lei, para verificação dos lucros ou prejuízos durante o exercício.

Artigo 30 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a previsão para o imposto de renda.

Artigo 31 - Realizadas as deduções do artigo 30, poderá ser destacado montante não superior a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, destinados às participações da Diretoria Executiva, Gerentes e Supervisores da Companhia a título de gratificação, obedecidas às disposições constantes do Parágrafo 1º, do artigo 152, da Lei nº 6.404/76. Exclui-se desta

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

gratificação todos os demais empregados da Companhia, abrangidos pelo programa de participação no lucro ou resultado, previsto na Lei nº 10.101/00.

Parágrafo 1º - A participação atribuída aos Administradores, nos termos deste Artigo, será fixada por deliberação em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Os Administradores da Companhia somente farão jus à participação nos lucros do exercício social, quando for atribuído aos Acionistas o dividendo obrigatório de que trata a alínea "e" do Artigo 32.

Artigo 32 - Os lucros líquidos restantes que forem apurados, já deduzidos as depreciações, fundos permitidos em lei e demais disposições legais e estatutárias, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal destinada a assegurar a integridade do capital social até atingir 20% (vinte por cento) deste, ocasião em que cessará a dedução, verba essa que poderá ser utilizada para aumento do capital;

b) Importância necessária calculada pela Diretoria Executiva, para constituição de provisão para pagamento do imposto de renda;

c) Importância destinada à formação de reservas para investimentos;

d) Lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva de lucros anteriormente registrados nessa reserva, que tenham sido realizados;

e) O limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos que forem apurados no exercício, para distribuição sob forma de dividendos mínimos aos Acionistas, valores estes que deverão ser fixados pela Assembleia, distribuídos dentro do exercício e pagos no prazo e forma que for deliberado em Assembleia Geral, não sendo inferior à proporcionalidade de cada Acionista no capital social. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio, efetuado de acordo com a Lei nº 9.249/95;

f) O saldo, se houver, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada as previsões legais.

Artigo 33 - A critério da Diretoria Executiva poderão ser levantados balanços extraordinários ou balancetes mensais, ficando facultada neste caso, a distribuição de dividendos antecipados à conta de:

a) Lucros apurados em balanço intermediário;

b) Lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, conforme autorização contida no artigo 204, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, escolher o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

JUCESP

Artigo 35 - Em tudo quanto for omisso este Estatuto, a Companhia reger-se-á pelas disposições legais que forem aplicáveis a cada caso concreto.

Artigo 36 - Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito, desde já, o Foro da cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo, do domicílio, da residência ou do estabelecimento dos contratantes, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2025.

Sandro Morais Nogueira
Secretário da Mesa

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Denis de Morais Pinhal, Paulo Ricardo Nascimento Gomes, BERNARDO SIMÕES BIRMANN, Fernando Salm, Adelar Garcia, Sandro Morais Nogueira, Marcos Manoel Lopes Junior, ROGERIO ROSATO e Oldemar Alves da Fonseca Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 97E0-244A-7D92-A4CC.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICIDADE LEGAL

Bolsas de NY fecham em queda com tombo da Nvidia após restrição à venda de chip

As bolsas de Nova York fecharam a quarta-feira, 16, em queda, em meio à pressão renovada do governo norte-americano em sua guerra comercial contra a China, o que turva o cenário para a política monetária, como evidenciou o presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, na tarde desta quarta-feira. O destaque negativo do dia foram as ações de tecnologia, que despencaram após a Nvidia anunciar que agora será necessário obter uma licença para exportar suas unidades de processamento gráfico (GPUs) para a China.

O Dow Jones caiu 1,73%, aos 39.669,33; o S&P 500 recuou 2,24%, aos 5.275,70; e o Nasdaq despencou 3,07%, aos 16.307,16 pontos. Os dados são preliminares.

O apetite por risco no mercado de ações também foi prejudicado por falas de Powell, que reconheceu que as tarifas podem provocar inflação e desaceleração da economia dos EUA. Mais cedo, as vendas no varejo americano em março surpreenderam positivamente, com analistas identificando compras antecipadas de alguns produtos diante do risco de tarifas.

A Nvidia caiu 6,87%, atenuando baixa que chegou a ser de 10%, após revelar que as vendas de seus chips H20 para a China exigirão uma licença "por tempo indeterminado" do Departamento de Comércio americano. A informação foi confirmada pelo governo americano. IstoÉDinheiro

Uni.Co S.A.

CNPJ/MF nº 15.825.887/0001-24

Aviso – Demonstrações Contábeis Resumidas em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	45	48	25.181	19.185
Contas a receber de clientes	–	–	104.255	101.334
Estoques	–	–	36.118	36.469
Impostos a recuperar	31	35	2.173	4.273
Adiantamentos	13	–	1.738	2.794
Outras contas a receber	–	–	–	111
Dividendos a receber	2.667	2.445	–	–
Total do ativo circulante	**2.756**	**2.528**	**169.465**	**164.166**
Não circulante				
Contas a receber de clientes	–	–	317	884
Outras contas a receber	–	–	21	21
Adiantamentos	–	–	309	294
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–	7.809	8.591
Depósitos judiciais	–	–	1.882	5.717
Ativo de direito de uso	–	–	14.095	15.742
Investimentos	56.106	34.873	–	–
Imobilizado	–	–	4.467	5.226
Intangível	–	–	27.686	29.096
Total do ativo não circulante	**56.106**	**34.873**	**56.586**	**65.571**
Total do ativo	**58.862**	**37.401**	**226.051**	**229.737**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante				
Fornecedores	–	–	16.458	13.225
Empréstimos e financiamentos	–	–	62.958	28.247
Passivo de arrendamento	–	–	2.710	3.446
Obrigações sociais e trabalhistas	–	–	11.742	11.813
Obrigações tributárias	–	–	6.761	12.212
Imposto de renda e contribuição social	–	–	3.667	3.790
Investimentos a pagar	–	–	1.103	2.064
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–	–	111
Obrigações tributárias diferidos	–	–	–	59
Outras contas a pagar	–	–	6.633	7.576
Total do passivo circulante	**–**	**–**	**112.032**	**82.543**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	–	–	16.949	62.616
Obrigações sociais e trabalhistas	–	–	–	899
Obrigações tributárias	–	–	1.787	2.798
Imposto de renda e contribuição social	–	–	–	580
Provisão para contingências	–	–	23.155	26.900
Passivo de arrendamento	–	–	13.093	15.192
Investimentos a pagar	–	–	–	536
Outras contas a pagar	–	–	173	272
Total do passivo não circulante	**–**	**–**	**55.157**	**109.793**
Patrimônio líquido				
Capital social	117.946	117.946	117.946	117.946
Prejuízo acumulado	(58.676)	(78.900)	(58.676)	(78.900)
Ajustes acumulados de conversão	(408)	(1.645)	(408)	(1.645)
Total do patrimônio líquido	**58.862**	**37.401**	**58.862**	**37.401**
Total do passivo e do PL	**58.862**	**37.401**	**226.051**	**229.737**

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Lucro líquido do exercício	20.224	**1.044**	20.224	**1.044**
Ajustes acumulados de conversão	1.237	(277)	1.237	(277)
Resultado abrangente do exercício	**21.461**	**767**	**21.461**	**767**

Demonstrações dos resultados Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)*

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Receita operacional líquida	–	–	235.660	239.383
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	–	–	(102.127)	(106.887)
Lucro bruto	**–**	**–**	**133.533**	**132.496**
Despesa de vendas	–	–	(42.824)	(48.922)
Despesas gerais e administrativas	(143)	(105)	(51.946)	(52.909)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos	–	–	2.050	637
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1	–	(363)	(432)
Resultado equivalência patrimonial	20.362	1.149	–	–
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**20.220**	**1.044**	**40.450**	**30.870**
Despesas financeiras	(1)	(2)	(20.894)	(25.779)
Receitas financeiras	5	2	9.903	5.586
Resultado financeiro líquido	**4**	**–**	**(10.991)**	**(20.193)**
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**20.224**	**1.044**	**29.459**	**10.677**
IRPJ e CSLL correntes	–	–	(8.564)	(8.759)
IRPJ e CSLL diferidos	–	–	(671)	(874)
Total do IRPJ e CSLL	**–**	**–**	**(9.235)**	**(9.633)**
Lucro líquido do exercício	**20.224**	**1.044**	**20.224**	**1.044**
Resultado por ação ordinária básico e diluído (em R$)	0,242	0,012		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	**20.224**	**1.044**	**20.224**	**1.044**
Ajustes para:				
Resultado de equivalência patrimonial	(20.362)	(1.149)	–	–
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	–	–	(2.050)	(637)
Provisão para contingências	–	–	(3.745)	(203)
Provisão para perda de estoques	–	–	(87)	(113)
Baixa de ativo imobilizado e ativo intangível	–	–	39	928
Baixa de passivo de arrendamento	–	–	(1.264)	–
Impostos diferidos	–	–	782	905
IRPJ e CSLL	–	–	8.453	8.728
Juros sobre aquisições	–	–	647	706
Juros sobre arrendamentos	–	–	1.328	1.549
Juros sobre empréstimos e financiamentos	–	–	10.631	15.206
Depreciação e amortização	–	–	6.253	6.427
Outros	–	1	(1.222)	3.338
	(138)	**(104)**	**39.989**	**37.878**
Redução (aumento) nos ativos:				
Contas a receber de clientes	–	–	2.354	1.147
Estoques	–	–	(332)	16.366
Impostos a recuperar	4	5	1.432	7.905
Adiantamentos	(13)	–	4.876	2.306
Outras contas a receber	–	–	111	361
	(9)	**5**	**8.441**	**28.085**
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	–	–	3.233	(5.174)
Obrigações sociais e trabalhistas	–	–	(969)	189
Obrigações tributárias	–	–	(6.633)	1.438
Outras contas a pagar	–	–	194	(3.134)
	–	**–**	**4.175**	**(6.681)**
Caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	**(147)**	**(99)**	**44.255**	**59.282**
Pagamento de encargos de empréstimos e financiamentos	–	–	(7.658)	(12.598)
Pgto. de encargos de arrendamentos	–	–	(1.328)	(1.549)
Pagamento de IRPJ e CSLL	–	–	(9.156)	(9.256)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) proveniente das atividades operacionais	**(147)**	**(99)**	**(26.113)**	**35.879**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Recebimento de dividendos	144	140	–	–
Aquisição de investimento	–	–	(2.144)	(5.994)
Adições ao imobilizado	–	–	(480)	(411)
Adições ao intangível	–	–	(98)	(560)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades de investimento	**144**	**140**	**(2.722)**	**(6.965)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	14.000	–
Pagamento de passivos com arrendamentos	–	–	(3.467)	(3.202)
Amortização de empréstimos e financiamentos	–	–	(27.928)	(23.285)
Fluxo de caixa gerado pelas (usados nas) atividades de financiamento		**–**	**(17.395)**	**(26.487)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**41**	**5.998**	**2.427**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	48	7	19.185	16.758
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	45	48	25.181	19.185
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**41**	**5.996**	**2.427**

Demonstrações do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Receitas	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	–	–	278.657	283.378
Outras receitas	–	–	251	(492)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição)	–	–	2.050	637
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	–	–	(120.387)	(126.577)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(141)	(98)	(38.530)	(39.640)
Perda e recuperação de valores ativos	–	–	1.848	2.558
Valor adicionado bruto	**(141)**	**(98)**	**123.889**	**119.864**
Depreciação e amortização	–	–	(4.989)	(6.427)
Valor adicionado líquido gerado	**(141)**	**(98)**	**118.900**	**113.437**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	20.362	1.149	(861)	–
Receitas financeiras	5	2	9.903	5.586
Resultado em operações descontinuadas	–	–	–	–
Valor adicionado total a distribuir	**20.226**	**1.053**	**127.942**	**119.023**
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	–	–	29.590	33.181
Benefícios	–	–	6.228	5.478
FGTS	–	–	1.935	2.198
Valor distribuído – Empregados	**–**	**–**	**37.753**	**40.857**
Tributos				
Federais	–	5	31.279	31.410
Estaduais	2	2	9.813	12.266
Municipais	–	0	1.514	1.539
Valor distribuído – Tributos	**2**	**7**	**42.606**	**45.215**
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	–	2	20.894	25.779
Aluguéis	–	–	4.576	4.839
Royalties	–	–	2.137	1.279
Outros	–	–	(248)	10
Valor distribuído – Remuneração de capitais de terceiros	**–**	**2**	**27.359**	**31.907**
Remuneração de capitais próprios				
Lucro ou (Prejuízo) líquido do exercício	20.224	1.044	20.224	1.044
Valor distribuído – Remuneração de capitais próprios	**20.224**	**1.044**	**20.224**	**1.044**
Distribuição do valor adicionado	**20.226**	**1.053**	**127.942**	**119.023**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajustes acumulados de conversão	Controladora e Consolidado Total
Saldos em 01/12/2023	**117.946**	**(79.944)**	**(1.368)**	**36.634**
Ajustes acumulados de conversão	–	–	(277)	(277)
Resultado líquido do exercício	–	1.044	–	1.044
Saldos em 31/12/2023	**117,946**	**(78.900)**	**(1.645)**	**37.401**
Ajustes acumulados de conversão	–	–	1.237	1.237
Resultado líquido do exercício	–	20.224	–	20.224
Saldos em 31/12/2024	**117.946**	**(58.676)**	**(408)**	**58.862**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Uni.co S.A. (ou "Companhia") é uma sociedade anônima nacional sediada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855, na cidade de São Paulo, constituída em 11 de junho de 2012 conforme ata de constituição registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Em 15 de outubro de 2020, foi deliberado em Assembleia Geral e aprovada a alteração da razão social da Companhia, a qual passou de "Butler Rj Participações S.A." para "Uni.co S.A.". O Grupo está envolvido primariamente na participação em outras sociedades empresária e não empresária, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"). As entidades operacionais do Grupo atuam no varejo, por meio de franquias das marcas Imaginarium, referência em inovação e diversão, com 73 franquias; Puket, que atua no ramo de vestuário, especialmente *underwear* e *sleep wear*, e possui 195 franquias, entre elas, 2 são fora do Brasil e 9 Outlets; Lovebrands que atua no ramo de multimarcas com 32 franquias (Imaginarium, Puket e marcas convidadas), esse modelo foi desenvolvido pensando na expansão das marcas para cidades com até 200 mil habitantes; e Mind, que comercializa objetos de decoração para casa, com atuação 100% via *e-commerce*. **2. Entidades do Grupo:** Segue abaixo lista das controladas do Grupo:

		Participação	
	País	**2024**	**2023**
Controladas diretas			
Uni.co Comércio S.A	Brasil	100%	100%
Imaginarium Franchising Ltda	Brasil	100%	100%
Controladas Indiretas			
Uni.co Hong Kong Limited	Hong Kong	100%	100%
Uni.co Development (Shenzhen) Co.,LTD.	China	100%	100%
IMB Têxtil S.A.	Brasil	100%	100%
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.	Brasil	100%	100%

Controladas diretas: ***Uni.Co Comércio S.A.***: A Uni.Co Comércio S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855, Vila Olimpia, São Paulo – SP, tem por objeto social, o comércio atacadista, importação e exportação de artigos para decoração, presentes em madeira, metal, couro, vidro, ferro, cerâmica, plásticos e utilidades do lar, comercio de artigos do vestuário e seus acessórios, aparelhos eletrônicos, exploração de atividade de franchising de artigos para presentes e objetos de decoração. ***Imaginarium Franchising Ltda.*** : A Imaginarium Franchising Ltda, é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855, Vila Olimpia, São Paulo – SP, tem por objeto social, a exploração da atividade de franchising de artigos para presentes, objetos de decoração para o lar e seus acessórios. **Controladas indiretas (subsidiárias da Uni.Co Comércio S.A): *Uni.Co Hong Kong Limited***: A Uni.co Hong Kong Limited, situada em Hong Kong, possui como atividade principal a comercialização de mercadoria com a controladora no Brasil, Uni.co Comércio S.A. e a IMB Têxtil S.A. ***Uni.Co Development (Shenzhen) Co.,LTD.*** : A Uni.co Development (Shenzhen) Co.,LTD., situada na China, possui como principais atividades a inspeção, o controle de qualidade, suprimentos, aquisições e serviços de logística para a Hong Kong, no que se refere ao comércio de bens originários da República Popular da China. As atividades da controlada foram encerradas em 11/06/2024. ***IMB Têxtil S.A.*** : A IMB Têxtil S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Andar 1, Conjunto 11 e 12, Edifício Francisco Lopes - Vila Olímpia - São Paulo - SP, possui como atividades predominantes o comércio, importação e exportação de meias, confecção de roupas íntimas, artigos de vestuário e têxteis em geral, além de beneficiamento, tingimento e estampagem de produtos têxteis. ***Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.*** : A Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Avenida Mofarrej, 348 - Conjunto 1503, Andar 15, Sala A - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, tem como atividade principal a exploração de concessão e gestão de franquias da marca Puket. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo internacional *Accouting Standards Board* (IASB) e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração no dia 28 de fevereiro de 2025. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

DIRETORIA
Pablo Zettermann da Fontoura - Diretor Presidente
Davit do Couto Cordeiro - Contador - CRC RJ-102.878/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
Uni.Co S.A.
São Paulo-SP.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Uni.Co S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Uni.Co S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Florianópolis, 05 de março de 2025.

BDO S Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013.846/O-1
Márcio Silva – Contador CRC 1 RS 078.817/O-2 – S-SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICIDADE LEGAL

Agropecuária Nametalla Rezek Ltda.

CNPJ/MF nº 01.465.449/0001-98

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Araçatuba/SP, 17 de abril de 2025. Aos sócios da **Agropecuária Nametalla Rezek Ltda.** Prezados Senhores, Na qualidade de administradores da **Agropecuária Nametalla Rezek Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 120, sala 71, Centro, Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.465.449/0001-98 e com seus atos constitutivos registrados no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araçatuba, Estado de São Paulo, **Convocamos** os demais sócios para a realização de Reunião de Sócios a ser realizada presencialmente, na sede da empresa, no dia 30 de abril de 2025 às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem ao menos 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade e, às 09:30 (nove e meia) horas, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para tratarmos da seguinte ordem do dia: **(a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros aos sócios, se houver; e **(c)** Fixar a remuneração dos administradores. Ressalta-se que, conforme previsto no § 5º do artigo 1.072 do Código Civil, aplicável supletivamente à sociedade, as deliberações tomadas nesta reunião vincularão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, deliberando-se a ordem do dia pela maioria absoluta dos Sócios com direito de voto. Sendo o que tinhamos para o momento. Atenciosamente, **Eduardo Pedroso Rezek** – Administrador; **Roselidia Pedroso Rezek** – Administradora. (17, 22 e 23/04/2025)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 25/04/2025, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações; **(b)** a criação dos cargos/Diretorias Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(c)** as eleições do Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(d)** reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; e **(e)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 17/04/2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (17, 18 e 23/04/2025)

Puxada por alimentos, inflação segue acima da meta

IPCA mensal

Variação em %

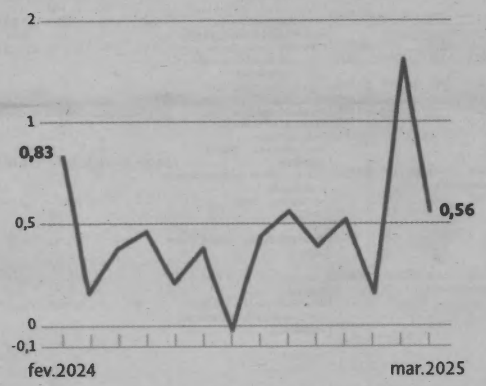

IPCA no acumulado de 12 meses

Variação, em %

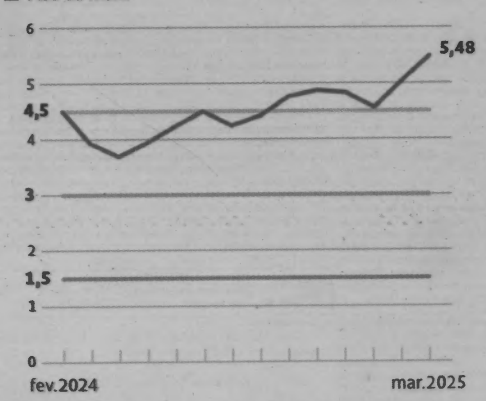

*Em 2025, a meta de inflação abandona o ano-calendário (janeiro a dezembro) e passa a ser contínua

Fontes: IBGE e BC

Metas fiscais por ano

Em % do PIB

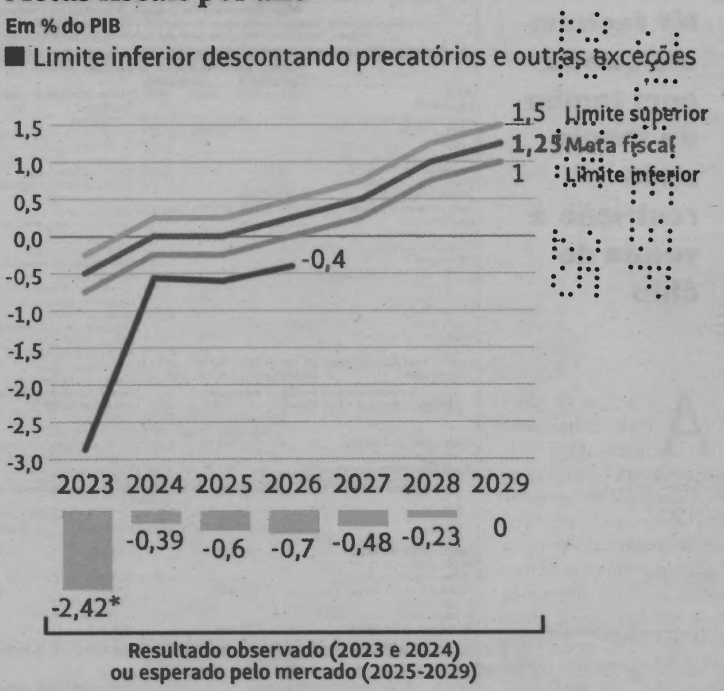

*Resultado medido pelo Banco Central para as contas do governo central (Tesouro Nacional, Previdência Social e BC)

Despesas discricionárias

Em R$ bilhões*

*Gastos com custeio e investimentos têm forte redução com cenário de reinclusão dos precatórios sob o limite de gastos

Valor total projetado para sentenças judiciais

Em R$ bilhões

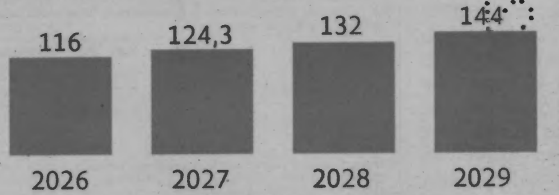

Fontes: Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Banco Central

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PS Publicidade

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 – NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Albino, 603, em São Paulo SP, no dia 30 de abril de 2025, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: **(I)** Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(II)** Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2025/2028; e **(III)** Fixar a remuneração global anual da administração. São Paulo, 22 de abril de 2025.

Angela Martins Guido Rios *– Presidente do Conselho de Administração* (17, 18 e 23/04/2025)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 25/04/2025, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações; **(b)** a criação dos cargos/Diretorias Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(c)** as eleições do Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(d)** reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; e **(e)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 17/04/2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (17, 18 e 23/04/2025)

Zarpo Viagens S/A

CNPJ/ME nº 13.371.407/0001-77 – NIRE 35.300.445.589

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 3 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Em 3 de Abril de 2025, às 12:00 horas, na sede social da Zarpo Viagens S.A. ("Companhia"), na Avenida Ipiranga, nº 104, Conjuntos 93 e 94, República, CEP 01046-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A assembleia geral foi também realizada por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 11, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, e do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas da Lista de Presenças que integra esta ata como Anexo A e apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Composição da Mesa:** Escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **Daniel Rudy Topper**, que convidou o Sr. **Renato Marques Ramalho** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(I)** as contas dos administradores, examinando, discutindo e votando acerca das demonstrações financeiras; **(II)** a destinação do lucro líquido do exercício findo em 2024 e a distribuição de dividendos; e **(III)** a remuneração global anual dos órgãos de administração da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, a administração da Companhia, representada pelo Diretor **Daniel Rudy Topper**, apresentou um resumo sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 tendo sido disponibilizada ainda aos acionistas uma visão detalhada da posição de caixa da Companhia, bem como das suas projeções financeiras para o ano 2025. Referidos documentos e informações foram enviados aos acionistas e colocados à disposição para consulta na sede social da Companhia. Após a apresentação da Diretoria, foram colocadas em discussão as matérias da ordem do dia e os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **(ii)** tendo sido apurado prejuízo no exercício social findo em 31/12/2024, considerando a existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, e não havendo de que se deliberar a respeito da distribuição de lucros, aprovar a não distribuição de dividendos; e **(iii)** aprovar a fixação da remuneração global dos órgãos de administração, para o exercício de 2024, que será de até R$ **3.500.000**, sem alteração comparando com o ano anterior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Daniel Rudy Topper – Presidente e Renato Marques Ramalho – Secretário. **Acionistas Presentes:** Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A. e W7BZ Holding S.A. Cópia fiel lavrada em livro próprio. São Paulo, 3 de Abril de 2025. ***Daniel Rudy Topper*** *– Presidente;* ***Renato Marques Ramalho*** *– Secretário.* Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 133.068/25-0 em 14/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICIDADE LEGAL

VR Editora S.A.

CNPJ nº 02.817.648/0001-80 | Via das Magnólias, 327, Sala 1, Jardim Colibri, Cotia/SP, CEP 06713-270

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ÀS OPERAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 *(Em Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	2023	2024
Circulante	**29.482.502**	**32.971.539**
Caixa/bancos	66.685	788.327
Aplicações financeiras	725.616	–
Clientes	10.159.694	11.160.693
Adiantamentos diversos	4.700.744	4.121.928
Estoques	13.821.757	16.894.190
Impostos a recuperar	2.104	2.104
Despesas a apropriar	5.902	4.298
Realizável a longo prazo	207.130	202.572
Não Circulante	**593.890**	**655.965**
Ativo permanente	**386.760**	**453.393**
Imobilizado	2.099.323	2.273.944
Depreciacao amortização acumulada	(1.712.563)	(1.820.551)
Total do ativo	**30.076.392**	**33.627.504**
PASSIVO		
Circulante	**7.358.248**	**9.618.849**
Fornecedores nacionais / internacionais	3.610.100	5.393.694
Adiantamentos clientes	573.138	574.731
Obrigações sociais	332.462	350.034
Provisões trabalhistas	370.069	399.161
Obrigações tributárias	437.641	519.378
Royalties a pagar	1.863.915	2.323.108
Outras contas a pagar	75.684	58.744
Empréstimos e financiamentos	95.238	–
Passivo não circulante	–	–
Patrimônio líquido	**22.718.144**	**24.008.655**
Capital subscrito	50.000	50.000
Reservas	21.225.587	22.985.582
Prejuízos acumulados	(1.404.637)	(1.404.637)
Resultado do exercício	2.847.195	2.377.711
Total do passivo	**30.076.392**	**33.627.504**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2024
Saldo inicial do período	**22.718.144**
Reservas de capital	**–**
Resultado líquido do exercício	**2.377.711**
Proposta da administração p/ destinação do lucro	**1.087.200**
Transferências para reservas	**–**
Reserva de lucros	
Dividendos e lucros a distribuir	**1.087.200**
Dividendos e lucros a distribuir	1.087.200
Ajustes de avaliação patrimonial	**–**
Saldo final do período	**24.008.655**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2023	2024
Receita operacional bruta	**36.782.909**	**37.977.025**
Receita de vendas	36.326.013	37.459.029
Receita de serviços	456.896	517.996
Deduções da receita bruta	**(2.490.157)**	**(635.138)**
PIS / COFINS / ISS	(38.291)	(58.275)
Vendas canceladas	(2.451.867)	(576.864)
Receita não operacional bruta	**–**	**(63.000)**
Alienação de bens do ativo imobilizado	–	(63.000)
Receita operacional líquida	**34.292.752**	**37.278.887**
Custo dos produtos vendidos	13.119.174	14.196.441
Custo editorial	606.399	850.328
Lucro bruto	**20.567.179**	**22.232.118**
Despesas operacionais	**16.623.939**	**19.008.437**
Administrativas	6.213.316	6.693.014
Comerciais	10.190.212	12.134.388
Depreciação / amortização	155.550	105.788
Resultado operacional financeiro	64.861	75.246
Lucro (prejuízo) operacional	**3.943.240**	**3.223.682**
Provisao para IRPJ e CSLL	1.096.044	845.971
Lucro/prejuizo liquido do exercício	**2.847.195**	**2.377.711**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024
Fluxo de caixa originários de atividades operacionais	
Valores recebidos de clientes	41.991.026
Valores recebidos a títulos de juros	14.916
(–) Pagamentos a fornecedores	15.760.764
(–) Pagamentos de impostos	838.920
(–) Pagamentos de salários a colaboradores	2.077.101
(–) Pagamentos de juros	25.830
Disponib. líquidas geradas nas ativid. operacionais	**23.303.326**
Fluxo de caixa originários de atividades de investimentos	
Recebimentos por vendas de ativo Inv./Imob./Intang.	63.000
(–) Compras de imobilizado	218.361
Disponib. líquidas geradas ativid. de investimentos	**(155.361)**
Fluxo de caixa originários de atividades de financiamentos	
(–) Pagamentos de lucros e dividendos	1.087.200
(–) Pagamentos de empréstimos/debêntures	95.238
Disponibilidades líquidas geradas atividades de financiamentos	**(1.182.438)**
Aumento (redução) nas disponibilidades	**21.965.527**
Disponibilidades no início do período	**792.301**
Disponibilidades no final do período	**788.327**
Variação da disponibilidades	**(3.975)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

1. Contexto Operacional: A VR Editora S.A, sociedade anonima de capital fechado, tem como objeto social a edição integrada a impressão de livros, nas disposições legais regulamentadas em vigor. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demostrações contábeis da VR Editora S.A. foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei da Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. As demonstrações contábeis da VR Editora S.A. foram aprovadas pela Diretoria em 15/04/2025. **3. Principais Práticas Contábeis: a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrerram, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. **b) Fluxo de Caixa - i -** Caixa equivalentes a caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluidos na rubrica de disponibilidades, aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações em cotas de fundo de investimento. Os equivalentes a caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **c) Custo -** Os estoques são demonstrados pelo custo médio dos bens adquridos ou produzidos. **d) Importações** - Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação. **e) Demais informações -** As demais informações de ativo e passivo estão demostrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

A Diretoria — **Tatiana Silva Correia** – Contadora – CRC 1SP 244.293/O-2

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10.00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) eleger membros da Diretoria da Companhia. São Paulo, 17 de Abril de 2025. Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. **(18, 23 e 24/04/2025)**

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 49.732.175/0001-82 - NIRE 35300446666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Banco Santander (Brasil) S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, na qualidade de debenturista titular de mais de 10% das debêntures em circulação do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 49.732.175/0001-82, sediada na Avenida Jose Cesar de Oliveira, nº 21, conjunto 31/33, bloco III, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-020 ("Debêntures Tok&Stok" e "Tok&Stok" ou "Companhia", respectivamente), com fulcro na Cláusula 13.2 da escritura de emissão das Debêntures Tok&Stok ("Escritura de Emissão") e nos artigos 71, § 1º, e 124 da Lei nº 6.404/1976, **CONVOCA** os titulares das Debêntures Tok&Stok ("Debenturistas") para se reunirem em **assembleia geral de debenturistas** a ser realizada, em primeira convocação, na sede da Companhia, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2025, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia ("AGD"): *(i)* **CONDICIONADO** à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, a serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(iii), em quaisquer dos itens da Clausula 10.1.2(iv) e/ou Cláusula 10.1.2(v) da Escritura de Emissão –, e decorrentes da eventual liquidação da OPA, observados os termos e condições previstos no "Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição do Controle da Mobly S.A." publicado por Regain Participações Ltda. e Paul Jean Dubrule (em conjunto, os "Ofertantes") em 15 de abril de 2025 ("Edital da OPA"); e *(ii)* **AUTORIZAR A PRÁTICA**, pelo Agente Fiduciário e/ou pelas demais partes envolvidas, dos atos necessários à implementação das deliberações referidas no item *(i)* acima da ordem do dia. **Instruções Gerais.** O Edital da OPA, que constitui o material da AGD, encontra-se à disposição dos Debenturistas em <www.btgpactual.com/investment-bank>; <www.b3.com.br>; e <www.gov.br/cvm/pt-br>. Para participar da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no endereço indicado acima antes do horário agendado para o seu início, portando os seguintes documentos: (i) extrato da respectiva conta das Debêntures Tok&Stok aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; (ii) em se tratando de pessoa física, documento de identidade com foto e, em se tratando de pessoa jurídica, documentos comprobatórios da regularidade da representação, na forma de seus atos constitutivos; e (iii) se aplicável, procuração com poderes específicos para a representação do Debenturista na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. São Paulo, 18 de abril de 2025. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

QUBIT Distribuidora de Cosméticos S.A.

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de março de 2025, às 15:00 horas

Data, Hora e Local: Em 19/03/2025, às 15hs, na sede da Companhia. **Mesa**: Fernando Extrakt Brauner, Presidente; e Mario Slamovitz Weigensberg - Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas: (i) Aprovada** a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R$4.000.000,00, mediante a emissão e subscrição de 4.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação. As novas ações são subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, com a expressa anuência da totalidade dos acionistas, que renunciaram ao exercício do direito de preferência, exclusivamente por **Carlos Extrakt Brauner**, conforme consubstanciado no Boletim de Subscrição anexo, que, rubricado pelos presentes. O preço de emissão das novas ações ordinárias foi fixado de acordo com o disposto no artigo 170, §1°, II, da Lei nº 6.404/76. Desta forma, o capital social passa, de R$75.446.283,52, para R$79.446.283,52, representado por 4.859.344 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **(ii) Aprovada** a alteração do caput do artigo 5° do Estatuto Social: ***"Artigo 5°.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$79.446.283,52, dividido em 4.859.344 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*"; e **(iii) Aprovada** a consolidação do Estatuto Social. Nada mais. Itapevi, 19/03/2025. JUCESP nº 100.649/25-7 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 – NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 30 de abril de 2025, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii) Eleger** os membros do Conselho de Administração para o triênio 2025/2028; e **(iii)** Fixar a remuneração global anual da administração. São Paulo, 22 de abril de 2025.

Angela Martins Guido Rios *– Presidente do Conselho de Administração* (17, 18 e 23/04/2025)

Tupi Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 59.115.685/0001-64 - NIRE 35300656253

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2025

Data, hora e local. Em 16/04/2025, às 16hs, na sede social. **Convocação e presença**. Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos** e Secretária: **Luana Martins Vianna**. **Deliberações aprovadas.** 5.1. A redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 1.413.099.721,00 para R$ 878.099.721,00, uma redução, portanto, de R$535.000.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia com o respectivo cancelamento de 535.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia estabelecidos nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei das S.A. 5.2. Consignar que durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. 5.3. Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva. 5.4. Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$535.000.000,00, será restituída à Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. 5.5. Nova redação do **Estatuto Social**: *"Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 878.099.721,00, dividido 878.099.721 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* Nada mais. São Paulo, 16/04/2025.

SPE Cristina Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.077.005/0001-97 – NIRE 35.300.654.609

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária (a ser realizada de Modo Exclusivamente Digital)

Ficam convocados, pelo Diretor Presidente, os senhores acionistas da **SPE Cristina Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, Conjunto 92, Sala 05, Itaim Bibi, CEP 04538-133, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(I)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Procedimentos para participação: Informações acerca da participação dos acionistas na AGO.** Documentos. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio dos e-mails mc.vargas@energo-pro.com e r.paschoal@energo-pro.com devendo, para tanto, apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação; e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista; e (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos orgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGO, a Companhia solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGO e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO. Participação Remota. A AGO será realizada de forma digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da AGO, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGO com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO, tendo em mãos documento de identidade. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, incluindo aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelo seguinte meio: mc.vargas@energo-pro.com e r.paschoal@energo-pro.com. 16 de abril de 2025. **Sergio Fonseca** – Diretor Presidente. (17, 18 e 23/04/2025)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 25/04/2025, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações; **(b)** a criação dos cargos/Diretorias Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(c)** as eleições do Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(d)** reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; e **(e)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 17/04/2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (17, 18 e 23/04/2025)

Acesse nosso site e fique por dentro das principais notícias do dia:

datamercantil.com.br

comercial@datamercantil.com.br

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,8802 / R$ 5,8808 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,8642 / R$ 5,8662 *
Turismo: R$ 5,9162 / R$ 6,0962
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,41%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,72%
Pontos: 128.316
Volume financeiro: R$ 51,326 bilhões
Maiores altas: Brava ON (5,22%), Minerva ON (4,35%), MRV ON (3,02%)
Maiores baixas: Raia-Drogasil ON (-6,40%), CSN Mineração ON (-3,87%), Embraer ON (-3,46%)
S&P 500 (Nova York): -2,24%
Dow Jones (Nova York): -1,73%
Nasdaq (Nova York): -3,07%
CAC 40 (Paris): -0,07%
Dax 30 (Frankfurt): 0,27%
Financial 100 (Londres): 0,32%
Nikkei 225 (Tóquio): -1,01%
Hang Seng (Hong Kong): -1,91%
Shanghai Composite (Xangai): 0,26%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,31%
Merval (Buenos Aires): -4,65%
IPC (México): 0,71%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%
Setembro 2024: 0,44%
Outubro 2024: 0,56%
Novembro 2024: 0,39%
Dezembro 2024: 0,52%
Janeiro 2025: 0,16%
Fevereiro 2025: 1,31%

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MEIO AMBIENTE

Brasil reduz 70% da área queimada no primeiro trimestre de 2025

Nos três primeiros meses de 2025, a extensão de todas as áreas atingidas por queimadas no país somou 912,9 mil hectares. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, quando foram registrados 2,1 milhões de hectares, houve uma redução de 70% no território nacional atingido pelo fogo.

Do total das áreas queimadas 78% são de vegetação nativa, sendo que 43% do que foi consumido pelo fogo eram de formação campestre.

Entre os estados brasileiros, Roraima foi o que mais queimou nesses três meses, somando 415,7 mil hectares. O Pará foi o segundo mais atingido, com 208,6 mil hectares queimados e o Maranhão perdeu 123,8 mil hectares para o fogo, sendo o terceiro na lista. Entre as cidades, Pacaraima e Normandia, ambas em Roraima, foram as mais afetadas, com 121,5 mil e 119,1 mil hectares, respectivamente.

Segundo o pesquisador do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) Felipe Martenexen, Roraima vivencia sua estação seca no início do ano, o que torna o estado particularmente vulnerável às queimadas nesse período. "Os dados do primeiro trimestre de 2025 refletem essa sazonalidade climática, com Roraima despontando como o principal foco de fogo no país", explica

Os números foram divulgados nesta quarta-feira (16) e são do Monitor do Fogo, uma ferramenta do MapBiomas que utiliza imagens de satélite para mapear cicatrizes de fogo em todo o país.

"A ocorrência do período de chuvas contribui para essa diminuição das queimadas. No entanto, o Cerrado se destacou com a maior área queimada no primeiro trimestre em comparação aos últimos anos, o que reforça a necessidade de estratégias específicas de prevenção e combate ao fogo de cada bioma", alerta a pesquisadora do Mapbiomas Fogo, Vera Arruda.

Fabíola Sinimbú/ABR

Para 57% dos nordestinos, efeitos do clima foram mais severos em 2024

De cada dez nordestinos, seis acreditam que os eventos climáticos severos que afetaram a Região Nordeste, em 2024, bem como suas consequências, foram comparativamente piores que o habitual. A constatação é da pesquisa A Visão do Nordeste Sobre Mudanças Climáticas, do instituto Nexus de Pesquisa e Inteligência, divulgada na terça-feira (15).

Para 57% dos entrevistados, os eventos climáticos registrados ao longo do ano passado foram "piores que o normal" e, entre esses, 11% classificaram como "muito piores que o normal".

Outros 25% consideraram os eventos climáticos idênticos ao que vivenciaram em anos anteriores, e 12% disseram ter sentido uma melhora e 3% que a situação foi muito melhor. Cerca de 3% dos entrevistados não souberam ou não responderam às perguntas.

Entre as mudanças percebidas, 96% dos entrevistados citaram aumento de temperatura; 90%, a ocorrência de menos chuva e 83%, secas mais graves – sendo que, entre os habitantes de cidades do interior com renda familiar de até um salário mínimo, a percepção da estiagem sobe para 86%.

Quase metade (49%) dos entrevistados não consideram que a deterioração das condições climáticas seja uma crise, embora admitam se tratar de um "grave problema". Outros 27% consideram, sim, tratar-se de uma crise. Para 10% das pessoas consultadas, a questão climática é um "problema menor", enquanto 9% não vêem nenhum problema e 5% não souberam ou não responderam às perguntas.

ABR

Empreendedorismo feminino é destaque em polo de chocolate da Amazônia

A história de Belo Monte está sendo reescrita pelas mãos de mulheres empreendedoras. A região, que ganhou os noticiários por conta da hidrelétrica de mesmo nome e as consequências socioambientais geradas pelo empreendimento, agora abriga um polo de produção de chocolate amazônico.

A iniciativa, que conta com o apoio do Sebrae no Pará, vai do cultivo ao beneficiamento, garantindo um produto sustentável e de alta qualidade. Neste período de Páscoa, muitos desses produtos já estão disponíveis no mercado, oferecendo ao consumidor a oportunidade de adquirir chocolates com origem rastreada, sustentáveis e produzidos majoritariamente por essas mulheres da Amazônia.

A ação é resultado do Projeto Sustenta Inova, uma parceria entre o Sebrae no Pará, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e a União Europeia. O projeto apoia 19 empreendimentos da cadeia do cacau em municípios como Medicilândia, Brasil Novo, Altamira e Senador José Porfírio, com foco na sustentabilidade, na geração de renda e na valorização de sistemas agroflorestais (SAFs). O Sustenta Inova também promove a implantação de um hectare de SAFs por empreendimento, o que permite conciliar recuperação ambiental com atividade produtiva. Estima-se que cada hectare de cacau cultivado pode gerar uma receita de até R$60 mil, considerando uma produção média de 1 kg por pé. O projeto atende cerca de 250 famílias e incentiva a sucessão familiar, incluindo jovens nos negócios.

Portal Notícias Agrícolas

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Conacri Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 20 de agosto de 2024

Hora, Data, Local e Presença: Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024, às 08:00 (oito) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **Conacri Participações S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhida Nicolle Ramos de Almeida para presidir os trabalhos, que convidou Tayná Gomes da Silva para secretariá-la. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria; **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Conacri Participações S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes, o qual integra a presente ata na forma de Anexo I; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma de Anexo II, o capital social de R$ 1.000,00 (mil reais), será dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% (dez por cento) do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, conforme art. 81 da Lei Federal nº 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Conacri Participações S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Nicolle Ramos de Almeida,** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 39.498.919-3 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 374.911.538-95, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termos de Posse, que integram a presente ata na forma do Anexo III, e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações:** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme declarações expressas constantes nos Termos de Posse de Diretoria que integram a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento**: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: Acionistas Presentes: Identificados na página nº 2 do Livro de Presença de Acionistas. Membro da Diretoria Eleito Presente: Nicolle Ramos de Almeida. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Mesa: Nicolle Ramos de Almeida (Presidente); Tayná Gomes da Silva (Secretária). Visto do advogado: Filipi Pexoto Pinheiro Barros OAB/PB 24.041. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.646.649 em 13/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Sortenabet Gaming Brasil S.A.

CNPJ nº 54.989.030/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo	**35.021.801,22D**	**Passivo**	**35.021.801,22C**
Ativo circulante	**15.747,10D**	**Passivo circulante**	**74.146,70C**
Disponível	14.617,69D	Fornecedores	7.538,55C
Caixa geral	150,00D	Fornecedores nacionais	7.538,55C
Caixa	150,00D	Auditor - Auditores Independentes S/C	7.038,75C
Bancos conta c/ movimento	14.467,69D	Google Cloud Brasil Computação	
Banco do Brasil	13.750,06D	e Serviços de Dados I	499,80C
Banco Terra	717,63D	Dívidas c/Pessoas Ligadas	66.608,15C
Creditos a receber	1.129,41D	Conta Corrente-Socios	66.608,15C
Tributos/contribuições a recuperar	1.129,41D	Emprestimo Grow Empreendimentos	66.608,15C
IRRF a recuperar	1.129,41D		
Ativo não circulante	**35.006.054,12D**		
Ativo realizável a longo prazo	**5.006.054,12D**		
Aplicações financeiras garantidoras	5.006.054,12D		
Aplicações reserva financeira		**Patrimonio liquido**	**34.947.654,52C**
Banco Terra	5.006.054,12D	Capital social	35.000.000,00C
Investimentos	30.000.000,00D	Capital social subscrito	35.000.000,00C
Intangível	30.000.000,00D	Grow Empreendimentos	
Credenciamento	30.000.000,00D	Digitais Ltda	35.000.000,00C

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	Saldo Atual
Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Despesas operacionais	(31.775,58)
Despesas com vendas	(31.775,58)
Outras despesas operacionais	(20.569,90)
Resultado operacional	(52.345,48)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(52.345,48)
Prejuízo do exercício	(52.345,48)
Resultado acumulado	52.345,48D
Lucro/prejuízo acumulado	52.345,48D
Reserva de lucros	52.345,48D

Guilherme Sousa de Freitas | **Marcos Vinicius Costa Andrade** - CRC/MG N° MG127727/O-5

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 – NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 30 de abril de 2025, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(II)** Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2025/2028; e **(III)** Fixar a remuneração global anual da administração. São Paulo, 22 de abril de 2025.

Ângela Martins Guldo Rios *– Presidente do Conselho de Administração* (17, 18 e 23/04/2025)

PS Publicidade

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos da Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10.00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) eleger membros da Diretoria da Companhia. São Paulo, 17 de Abril de 2025. Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. **(18, 23 e 24/04/2025)**

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 25/04/2025, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações; **(b)** a criação dos cargos/Diretorias Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(c)** as eleições do Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(d)** reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; e **(e)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 17/04/2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (17, 18 e 23/04/2025)

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35.300.180879

Edital de 2ª Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária em segunda convocação, a realizar-se no dia 25 de abril de 2025 às 11:00 horas, na sede social, à Avenida Jabaquara, nº 3.060 – 3º andar – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP., a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Destinação do resultado exercício e constituição da reserva legal; **3)** Outros assuntos de interesse dos acionistas. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede Social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 São Paulo, 17 de abril de 2025. **Valter Carmona**, Diretor Administrativo e Financeiro. (18, 23 e 24/04/2025)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A. ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se aos 30 dias de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte/Alphaville CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** exame, discussão e aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, disponíveis aos acionistas na sede da Companhia; e **(b)** deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2024. Barueri, 17 de abril de 2025. **Thiago Loikus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração. (22, 23 e 24/04/2025)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICIDADE LEGAL

Iluminação Paulistana SPE Ltda.

CNPJ/MF : 29.851.606/0001-12 - NIRE : 35.235.194.530

2ª Alteração do Contrato Social e Assembleia de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular: **FM Rodrigues & Cia Ltda.**, sociedade existente e constituída em conformidade com as leis do Brasil, com sede na Rua Hungria, nº 888, 1º Andar - Conjunto 11, Edificio Plantar, Jardim Europa/SP, CNPJ/MF nº 48.893.226/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.201.108.266, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, por seu Sócio-Gerente o Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, RG nº 17.442.234-9 SSP/SP, CPF nº 148.259.988-01, e; **CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.**, sociedade existente e constituída em conformidade com as leis do Brasil, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 220, Jardim Novo Petrópolis, CEP: 09770-271, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 55.996.615/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº 35.203.690.566, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, **Labib Faour Auad**, R.G. nº 7.388.119-3 SSP/SP, CPF nº 669.733.928-49; Sócias representam a totalidade do capital social da **Iluminação Paulistana SPE Ltda.**, sociedade empresária com sede na Rua Hungria, 888, 1º andar, Sala 5, Edificio Plantar, Jardim Europa, CEP: 01455-905, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 29.851.606/0001-12, com contrato social arquivado perante JUCESP sob o NIRE 35.235.194.530 ("Sociedade"), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, deliberar o que segue: I. Da Integralização do Capital Social - 1.1. Os sócios informam que o capital social da Sociedade, subscrito até o momento, correspondente a R$ 40.010.000,00, divido em 40.010.000 quotas, foi devidamente integralizado em moeda corrente nacional. **II: Transformação em Sociedade Por Ações - 2.1.** Para melhor atender aos interesses sociais e em atenção ao edital de concorrência nº 01/SES/2015 e subsequente contrato de concessão administrativa, as sócias deliberam transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para o de sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada, com a consequente transformação de seu Contrato Social em Estatuto Social, igualmente aprovado, transcrito abaixo (Anexo I), de forma a cumprir as exigências legais pertinentes ao novo tipo societário. **2.2.** A Sociedade passa a ter a denominação de **Iluminação Paulistana SPE S.A**, e seu capital social passa a ser de **R$40.010.000,00**, dividido em **40.010.000** ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **2.3.** Inexistindo quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a Sociedade manterá a mesma estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os acionistas reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições. **2.4.** Os acionistas igualmente aprovam o Estatuto Social da Sociedade, na forma abaixo transcrita no Anexo I, parte integrante da presente. **III: Eleição dos Diretores - 3.1.** Em seguida, foram convertidos os mandatos dos administradores em diretores sem designação específica por unanimidade dos votos, a saber: Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, RG nº 17.442.234-9 SSP/SP, CPF sob o nº 148.259.988-01, e; Sr. **Labib Faour Auad**, R.G. nº 7.388.119-3 SSP/SP, CPF nº 669.733.928-49, para exercerem o mandato de 03 anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2021. Os Diretores farão jus ao recebimento de remuneração pelo exercício do cargo em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos Sócios e que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade. **3.2.** Os Diretores, presentes a esta Assembleia, aceitaram as respectivas nomeações, tomaram posse imediata mediante assinatura dos Termos de Posse no livro de atas da diretoria e ora anexos à presente ata (Anexos II e III), e declararam, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com os da companhia, na forma do artigo 147 da Lei no 6.404/76, não estando incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. **IV: Disposições Finais - 3.1.** Os acionistas deliberam não instalar o Conselho Fiscal. **3.2.** A seguir, a Assembleia autorizou a nova Diretoria a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade dos atos da Sociedade por Ações, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **3.3.** E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 09/03/2018. **Estatuto Social da Iluminação Paulistana SPE S/A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objetivo e Duração - Artigo 1º - Iluminação Paulistana SPE S/A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro com sede na Rua Hungria, 888, 1º Andar, Sala 5, Edifício Plantar, Jardim Europa, na cidade de São Paulo/SP, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante proposta da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia é uma sociedade exclusivamente dedicada à execução do objeto da concorrência pública internacional nº 01/SES/2015, promovida pela Prefeitura Municipal de São Paulo e subsequente contrato de concessão administrativa, voltado às atividades de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção da infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não inferior ao necessário pleno atendimento de todas as obrigações constantes do contrato de concessão administrativa. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$40.010.000,00, dividido em 40.010.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º-** A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **§ 3º** - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por ele subscritas nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% sobre o valor em atraso, juros de mora de 1% ao mês, correção monetária segundo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou, no caso de sua extinção, o índice a ser definido pela Assembleia Geral, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízos das demais cominações legais cabíveis. **§ 4º** - A Companhia não poderá, durante todo o prazo da concessão, reduzir o capital social, a nenhum título, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Municipal de Serviços – SES. **Capítulo III - Orgãos da Sociedade - Artigo 6º** - São Órgãos da Companhia, sendo os dois primeiros de caráter permanente: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; e c) Conselho Fiscal. **§ 1º**– A Diretoria, observadas as normas estatutárias, terá amplos poderes de administração e representação da Companhia, competindo-lhe em nome desta praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, sempre de boa fé e no melhor interesse da mesma. **§ 2º**– Por deliberação dos Sócios a Companhia poderá instituir um Conselho de Administração, nos termos da Lei 6.404/76 e legislação complementar. **Seção I – Assembleia Geral - Artigo 7º** - A Assembleia geral dos acionistas representa o supremo poder de decisão da Companhia e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse da Companhia, permitida a realização conjunta de ambas. **§ 1º** - A Assembleia Geral reunir-se á ordinariamente na forma da lei, a fim de: I – Tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; II - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; III – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; IV – Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; VI – Fixar honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. **§ 2º** - A Assembleia Geral reunir-se à extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ 3º** - Assembleia geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 60%, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com maioria absoluta dos acionistas com direito a voto. **§ 4º** - É vedada qualquer alteração no objeto social da Companhia sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. **Artigo 9º** - A Assembleia geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada, instalada e deliberará nos termos da Lei 6.404/76. **Artigo 10** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos Diretores, por qualquer dos acionistas, seus procuradores ou por advogado, que convidará qualquer um dos presentes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos. **Artigo 11** - As decisões da Assembleia geral serão tomadas pela maioria absoluta de ações com direito a voto. **Artigo 12** - Aplicar-se-á o disposto na lei 6.404/76 no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e a forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações. **§ Único** - Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social. **Artigo 13** - O reembolso a que se refere o Artigo 12 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Companhia. **Seção II - Diretoria - Artigo 14** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral competindo-lhes praticar todos os atos de gestão para assegurar o funcionamento regular da Companhia. **Artigo 15** - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 anos, admitida a reeleição. **§ Único** – Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Artigo 16** - Em caso de ausência ou impedimento temporário, ou vacância de qualquer um dos Diretores, a Assembleia Geral elegerá em até 30 dias um substituto para completar o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante. **Artigo 17** A Diretoria, para alcance do objeto social, exercerá todas as atribuições necessárias para gerir, administrar e representar a Companhia perante terceiros, com os mais amplos poderes de gestão, podendo desenvolver todos os negócios sociais, sendo de sua competência tudo o que não for vedado ou atribuído a outro órgão da Companhia por lei ou pelo presente Estatuto Social, podendo inclusive exercer a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições financeiras em geral, praticando atos convenientes para a perfeita realização dos objetivos sociais, podendo, ainda, contratar, assumir direitos e obrigações, contrair financiamentos em geral, alienar, adquirir e onerar bens móveis e imóveis. **Artigo 18** - A Companhia será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por 2 Diretores, assinando em conjunto, com poderes para, respeitados os atos cuja deliberação dependa da Assembleia geral, praticar todos aqueles necessários ao funcionamento ordinário da Companhia. **§ 1º** - A Companhia poderá ser representada por um único Diretor, extraordinariamente, desde que devidamente autorizado pela Assembleia, em reunião, cuja ata deverá evidenciar os poderes para atuação daquele Diretor bem como a validade da autorização extraordinária e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Companhia. **§ 2º** - A Companhia poderá ser representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", legalmente constituídos, limitados estes aos atos que se encontrarem mencionados na respectiva procuração. **§ 3º** - A outorga de poderes pela Companhia será realizada por 2 Diretores em conjunto, por meio de instrumento de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 meses. **§ 4º** - As disposições constantes do § 3º supra não se aplicam as procurações "ad judicia" as quais vigorarão por tempo indeterminado. **Seção III – Conselho Fiscal - Artigo 19** - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as articulações impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei. **§ 1º** - O Conselho Fiscal será composto por 4 membros efetivos e 4 suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. **§ 2º** - Nas hipóteses de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente. **§ 3º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos. **Capítulo IV - Artigo 20** – O exercício social da Companhia terá início em 1º janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 21** – Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício. **§ 1º** - A Diretoria poderá, nos termos da legislação tributária vigente e com base em balancetes intermediários, efetuar sempre e na menor periodicidade possível, o pagamento de juros sobre o capital próprio. **§ 2º** - Sem prejuízo do disposto no § 1º, a Diretoria poderá submeter à apreciação da Assembleia Geral o pagamento complementar de dividendos à conta do lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço. **Artigo 22** – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ Único –** Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria. **Artigo 23** – Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% na constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social, e em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar. **Artigo 24** – Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, não inferior a 25% . **§ 1º** - Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao capital integralizado. **§ 2º** - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendo a pagar. **Artigo 25** – A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Capítulo V - Do Direito De Preferência Para Aquisição das Ações - Artigo 26** – Os acionistas terão, entre si, direito de preferência na alienação de suas ações, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social subscrito da Companhia, excluindo-se, para tanto, o percentual de participação do acionista que estiver ofertando suas ações. O direito de preferência aqui referido deverá ser exercido dentro do prazo de 60 dias. **Artigo 27** – O não exercício do direito de preferência seja quanto a totalidade ou parte dos valores mobiliários a serem alienados por qualquer dos acionistas, implicará na reversão para os demais acionistas, das sobras ou saldos verificados, respeitadas as respectivas participações no capital social subscrito, com a devida exclusão, para esse fim, do percentual de participação do acionista, que estiver ofertando suas ações, bem como daquele acionista que não tenha exercido seu direito de preferência. **Artigo 28** – O direito de preferência somente poderá ser exercido pelos acionistas ofertados se envolver a totalidade das ações ofertadas a cada um dos membros, sendo expressamente vedada aquisições parciais por qualquer dos acionistas ofertados. Outrossim, o exercício do direito de preferência ficará sujeito a aquisição pelos acionistas ofertados da totalidade das ações ofertadas pelo acionista alienante, ficando sem efeito as aquisições efetivadas, caso ao final dos prazos acima estabelecidos ainda remanescem sobras das ações. Caso os acionistas ofertados não tenham interesse ou tenha manifestado a sua intenção de adquirir a totalidade das ações ofertadas dentro do prazo estipulado no Artigo 34 acima, os acionistas alienantes poderão concluir a venda para o terceiro interessado, desde que faça dentro do prazo máximo de 60 dias. Na hipótese de venda não ocorrer dentro do prazo aqui estipulado, o procedimento previsto neste capítulo deverá ser repetido. **Artigo 29** – Sem prejuízo do cumprimento das regras estabelecidas neste Capítulo, o ingresso de qualquer novo acionista na Companhia sujeita-se: **I** – à aprovação pelo órgão financiador da Companhia e pela Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria de Serviços, se aplicável; e **II** - a quaisquer outras exigências legais cabíveis. **Artigo 30** – Observadas as normas legais aplicáveis, cada acionista poderá transferir a totalidade ou parte das suas ações, sem sujeição ao direito de preferência, se a transferência for: I – para sociedade na qual detenha 51%, no mínimo, do capital com direito a voto ou o controle de aludida sociedade; **II** – para sociedade que detenha o controle deste acionista ou a maioria do seu capital volante; **III** – para sociedade que esteja sob controle comum do referido acionista. **Artigo 31** – As disposições previstas no Artigo anterior são aplicáveis a qualquer transação envolvendo ações, valores mobiliários conversíveis em ações, direitos de subscrição ou quaisquer outros títulos que confiram o direito de adquirir uma participação no capital da Companhia. Em consequência, qualquer transação realizada em violação às presentes disposições será considerada nula, sendo vedada à Companhia a realização de qualquer ato no sentido de implementá-las. **Capítulo VI - Liquidação - Artigo 32** – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Artigo 33** –Todos os valores previstos neste Estatuto deverão ser corrigidos pela variação do IGP-M da FGV, ou índice que substitua. **Capítulo VII - Disposições Finais - Artigo 34** - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Jucesp sob o NIRE 3530051482-3 e registrada sob o nº 143.007/18-0 em 26/03/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 09:00, do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link https://shre.ink/Mdad, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b. Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c. Reeleição dos membros da Diretoria; d. Remuneração dos administradores da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos elencados na Lei 6.404/76.

São Paulo, 18 de abril de 2025. **Leonardo Rosendo Fiuza** – Diretor. (18, 23 e 24/04/2025)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 25/04/2025, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações; **(b)** a criação dos cargos/Diretorias Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(c)** as eleições do Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(d)** reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; e **(e)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 17/04/2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (17, 18 e 23/04/2025)

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

EMS S.A.

Controladas	Tipo de sociedade	Controle	País	Participação societária 2024	2023
Luxbiotech Farmacêutica Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	99,79%	99,79%
Xenobrasil Desenvolvimento e Pesquisas sobre Xenotransplante do Brasil Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	54,00%	54,00%
Monteresearch SRL	Ltda.	Direto	Itália	100%	100%
Rio Blo Pharmaceuticals, LLC	LLC	Direto	Estados Unidos	100%	100%
Rio Blofarma Brasil Ltda	Ltda.	Indireto	Brasil	–	1,00%
V-SE Comércio e Distribuição de Vitaminas e Suplementos Ltda	Ltda	Direto	Brasil	100%	–

A seguir apresentamos a estrutura societária do Grupo: CPM (Concessionária Paulista de Medicamentos S.A.) – localizada em Américo Brasiliense/SP, atua na gestão e manutenção da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB) de titularidade da Fundação para o "Remédio Popular" ("FURP"), vinculada à Secretaria do Estado de São Paulo ("SESSP"), por meio de concessão. O objetivo foi ampliar a capacidade do Governo para a produção de medicamentos genéricos. O prazo de concessão é de 15 anos e o início da produção ocorreu em 1º. de agosto de 2015. O Contrato de Concessão estava suspenso desde 1º de janeiro de 2020, limitando as atividades aos serviços necessários à segurança patrimonial e de monitoramento, limpeza e manutenção. Em 12 de agosto de 2022 foi divulgado no Diário Oficial o acordo de rescisão amigável e antecipada do contrato de concessão entre a CPM e a FURP, onde o mesmo foi considerado rescindido em comum acordo na desmobilização da Concessionária que ocorreu no dia 20 de dezembro de 2022 e a assunção, pela FURP, das atividades desenvolvidas pela IFAB. Os valores já faturados relativos a medicamentos fornecidos à SESSP e às atividades finais de desmobilização totalizavam R$74.451, dos quais foram recebidos o montante de R$50.000 em agosto de 2022 de modo a viabilizar o encerramento antecipado do contrato de concessão. Em 31 de março de 2022, a CPM foi classificada como operação descontinuada. Em 30 de novembro de 2022 a CPM realizou a redução de capital no montante de R$31.208, visando o encerramento de suas atividades, com o objetivo de retornar os investimentos realizados por seus acionistas. Os quadros de ativos e passivos de operação descontinuada estão discriminados abaixo e incluem toda a posição patrimonial e de resultados incorridos ao longo de 2024 e 2023, quando aplicável:

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.315	2.811
Contas a receber de partes relacionadas	76	75
Estoques	35	29
Tributos a recuperar	128	788
Antecipação de dividendos	–	6.000
Outros recebíveis	–	122
Total do ativo circulante	**2.554**	9.825
Não circulante		
Tributos a recuperar	2.808	2.913
Depósitos judiciais	161	175
Total do ativo não circulante	2.969	3.088
Total do ativo	5.523	12.913
Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	48	57
Passivo de arrendamento	23	21
Tributos a recolher	–	15
Outras contas a pagar	255	50
Total do passivo circulante	326	143
Não circulante		
Provisão para perdas com processos judiciais	890	907
Total do passivo não circulante	890	907
Total do passivo	1.216	1050
Capital social	27.397	33.397
Reservas de lucros	(23.090)	(21.534)
Total do patrimônio líquido (i)	4.307	11.863
Total do passivo e do patrimônio líquido	5.523	12.913

(i) O saldo de patrimônio líquido foi eliminado no momento da consolidação da empresa. Os resultados e os fluxos de caixa das operações descontinuadas para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstradas a seguir:

	2024	2023
Despesas administrativas	(1.742)	(23.494)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(11)	(54)
Lucro operacional	**(1.753)**	(23.548)
Resultado financeiro, líquido	199	921
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**(1.554)**	(22.627)
Imposto de renda e contribuição social	–	–
Lucro líquido do exercício	**(1.554)**	(22.627)

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**(1.554)**	(22.627)
Ajustes de:		
Provisão (reversão) para perdas de créditos estimados do contas a receber	21.930	21.930
Provisão para perda do valor recuperável (impairment)	2	(21)
Provisão para processos judiciais	(17)	(508)
	20.361	(1.226)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(21.930)	2.049
Estoques	(6)	12
Tributos a recuperar	(1)	(261)
Outros recebíveis	765	119
Fornecedores e outras obrigações	120	(238)
Depósitos judiciais	14	(74)
Tributos a recolher	196	(31)
Fornecedores com partes relacionadas	(15)	(173)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(496)	177
Fluxos de caixa das atividades de investimentos e financiamentos		
Dividendos pagos aos acionistas/ quotistas do Grupo	–	(6.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos e financiamentos	–	(6.000)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(496)	(5.823)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.811	8.634
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.315	2.811

EMS Sigma Pharma Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de medicamentos similares em âmbito nacional. Atualmente, possui apenas uma linha de produção, os demais produtos comercializados são adquiridos da controladora para revenda. A partir de novembro 2018 a EMS Sigma passou a condição de embaladora dos produtos fabricados pela Novamed/AM a partir do Regime Especial de Industrialização por Encomenda obtido no Estado de São Paulo e anuído pelo Governo do Amazonas. Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de medicamentos genéricos em âmbito nacional. Atualmente, possui apenas uma linha de produção, os demais produtos comercializados são adquiridos da controladora para revenda. Luxbiotech Farmacêutica Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de dermatocosméticos de última geração em âmbito nacional, e revenda de produtos comercializados adquiridos da controladora. Monteresearch SRL – localizada em Milão na Itália, é um laboratório de pesquisa farmacêutica, especializado no desenvolvimento de drug delivery systems, tecnologias que permitem desenvolver uma nova formulação para que uma droga seja liberada no organismo de forma mais rápida ou lenta, de acordo com a necessidade de médico e paciente e inclusive em concentrações mais seguras. Em 2021 a Monteresearch transferiu sua participação na empresa Globe Pharma aos acionistas majoritários desta investida, encerrando assim sua participação. Rio Bio Pharmaceuticals, LLC – localizada nos Estados Unidos, tem por objeto social o desenvolvimento de atividades farmacêuticas, podendo incluir, entre outras, a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos, próprios e de terceiros; a prestação de serviços administrativos, consultoria /assessoria técnica e documental com ou sem transferência de tecnologia; e a participação em joint ventures ou outras sociedades como quotistas, acionista ou sócia. Xenobrasil Desenvolvimento e Pesquisas sobre Xenotransplante no Brasil Ltda. – localizada em Hortolândia/SP, constituída em 08 de junho de 2020, tem por objeto a realização de pesquisas, desenvolvimento, inovação, aperfeiçoamento, solidificação e divulgação de técnicas e conhecimentos relacionados à sistematização do método de xenotransplante no Brasil, visando a produção de órgãos adicionais não-humanos geneticamente modificados para transplante em humanos e futura comercialização e exploração das patentes e biotecnologias desenvolvidas. A empresa não possui ainda nenhuma movimentação financeira e portanto, não há saldos a serem consolidados. Rio Biofarma Brasil Ltda. ("RBBL") – localizada em Hortolândia/SP, é uma empresa constituída em 28 de abril de 2021 que tem como objeto social a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos, próprios e de terceiros; a prestação de serviços administrativos, consultoria /assessoria técnica e documental com ou sem transferência de tecnologia. V-SE Comércio e Distribuição de Vitaminas e Suplementos Ltda. (Vitamine-se) – localizada em Hortolândia/SP, é uma empresa que tem como objeto social o comercio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e o comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios. A empresa foi adquirida 05 de julho de 2024 através da EMS na totalidade de 100% de participação societária, e partir de então passou a ser combinada nas informações financeiras intermediárias. Movimentações ocorridas durante o exercício de 2024 – Em 24 de outubro de 2024, a EMS firmou um contrato de venda da totalidade das 593.500 quotas, representando 1% do capital social da RBBL, para a NC INVESTIMENTOS LTDA. pelo valor de R$31. O pagamento foi realizado à vista na data da assinatura do contrato. Nas demonstrações financeiras individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os seguintes critérios: • Eliminação dos saldos de contas do ativo e passivo, entre as empresas consolidadas; • Eliminação dos investimentos e resultado da equivalência patrimonial nas empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida; • Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; • Eliminação do lucro nos estoques e venda de ativo imobilizado, quando aplicável, oriundo de vendas entre as empresas consolidadas; As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: a) Controladas: Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial (MEP) desde a data que o controle é adquirido. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis e estimativas da controlada são consistentes com as políticas contábeis e estimativa adotadas pela Companhia. Adicionalmente a controlada segue o mesmo exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de cada ano. A Companhia trata as transações com participações de quotistas não controladores, como transações com proprietários de ativos de suas controladas. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido. **3. Base de preparação, mensuração e declaração de conformidade** – As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP), com base nos pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em real – R$, que é a moeda funcional da Companhia.

Luiz Carlos Borgonovi – Presidente **Thiago Cardoso T. Tavares** – Diretor

Murilo Pastrello – Contador CRC SP 1SP 285.494/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

À Diretoria e Quotistas da
EMS S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EMS S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de março de 2024, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

Ernst & Young
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-027.623/F
Cristiane Cléria S. Hilario
CRC SP-243.766/O

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 49.732.175/0001-82 - NIRE 35300446666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Banco Santander (Brasil) S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, na qualidade de debenturista titular de mais de 10% das debêntures em circulação do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 49.732.175/0001-82, sediada na Avenida Jose Cesar de Oliveira, nº 21, conjunto 31/33, bloco III, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-020 ("Debêntures Tok&Stok" e "Tok&Stok" ou "Companhia", respectivamente), com fulcro na Cláusula 13.2 da escritura de emissão das Debêntures Tok&Stok ("Escritura de Emissão") e nos artigos 71, § 1º, e 124 da Lei nº 6.404/1976, **CONVOCA** os titulares das Debêntures Tok&Stok ("Debenturistas") para se reunirem em **assembleia geral de debenturistas** a ser realizada, em primeira convocação, **na sede da Companhia, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2025**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia ("AGD"): ***(i)* CONDICIONADO** à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, a serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(iii), em qualquer dos itens da Cláusula 10.1.2(iv) e/ou Cláusula 10.1.2(v) da Escritura de Emissão -, e decorrentes da eventual liquidação da OPA, observados os termos e condições previstos no "Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição do Controle da Mobly S.A." publicado por Regain Participações Ltda. e Paul Jean Dubrule (em conjunto, os "Ofertantes") em 15 de abril de 2025 ("Edital da OPA"); e ***(ii)* AUTORIZAR A PRÁTICA**, pelo Agente Fiduciário e/ou pelas demais partes envolvidas, dos atos necessários à implementação das deliberações referidas no item *(i)* acima da ordem do dia. **Instruções Gerais.** O Edital da OPA, que constitui o material da AGD, encontra-se à disposição dos Debenturistas em < www.btgpactual.com/investment-bank >; < www.b3.com.br>; e < www.gov.br/cvm/pt-br >. Para participar da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no endereço indicado acima antes do horário agendado para o seu início, portando os seguintes documentos: (i) extrato da respectiva conta das Debêntures Tok&Stok aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; (ii) em se tratando de pessoa física, documento de identidade com foto e, em se tratando de pessoa jurídica, documentos comprobatórios da regularidade da representação, na forma de seus atos constitutivos; e (iii) se aplicável, procuração com poderes específicos para a representação do Debenturista na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. São Paulo, 18 de abril de 2025. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Ibitu Energia S.A.

CNPJ/FM nº 31.908.280/0001-64 – NIRE 35.300.527.291

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/02/2025, às 12h00 – Errata

Referente à publicação da Assembleia Geral Extraordinária da Ibitu Energia S.A. realizada em 11 de fevereiro de 2025 às 12:00 horas, publicada neste Jornal, Data Mercantil, em 13 de fevereiro de 2025, em fls. 05 na edição digital e em fls. 07 na edição impressa: Onde se lê: "Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 720.000.000,00 por julgão excessivo em relação ao seu objeto social, com o respectivo cancelamento de 720.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia" Leia-se: "Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 535.000.000,00 por julgão excessivo em relação ao seu objeto social, com o respectivo cancelamento de 535.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia". Onde se lê: "Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 1.608.917.852,25, para R$ 888.917.852,25, uma redução de capital, portanto, de R$ 720.000.000,00, com o cancelamento de 720.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de redução de R$ 1,00 cada" Leia-se: "Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 1.608.917.852,25, para R$ 1.073.917.852,25, uma redução de capital, portanto, de R$ 535.000.000,00, com o cancelamento de 535.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de redução de R$ 1,00 cada" Onde se lê: "Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ 720.000.000,00, será restituída ao Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária." Leia-se: "Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ 535.000.000,00, será restituída ao Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária." Onde se lê: "Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital e o cancelamento de ações, que passa a vigorar seguinte redação: "***Artigo 5º***. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 888.917.852,25, dividido em 888.917.852 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Leia-se: "Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital e o cancelamento de ações, que passa a vigorar seguinte redação: "***Artigo 5º***. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.073.917.852,25, dividido em 1.073.917.852 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." A presente errata **não altera a natureza da operação deliberada**, tampouco prejudica eventuais direitos de terceiros, uma vez que permite redução de capital em valor a menor do que o previsto, preservando integralmente os interesses dos credores.

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Six Port Participações S/A

CNPJ/CPF: 23.361.005/0001-45

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2021 e 2020

Balanço Patrimonial

	2021	2020
Ativo	**285,40**	**1.017,40**
Ativo Circulante	**285,40**	**1.017,40**
Caixa e Equivalente de Caixa	285,40	1.017,40
Bancos Conta Movimento	285,40	1.017,40
Passivo	**285,40**	**1.017,40**
Passivo Circulante	**22.599,00**	**11.039,00**
Obrigações Operacionais Curto Prazo	22.599,00	11.039,00
Fornecedores	877,00	848,00
Financiamentos	21.722,00	10.191,00
Patrimônio Líquido	**(22.313,60)**	**(10.021,60)**
Capital Social	12.000,00	12.000,00
Capital Social Realizado	12.000,00	12.000,00
Prejuízos Acumulados	(34.313,60)	(22.021,60)
Lucro/Prejuízo	(34.313,60)	(22.021,60)

Demonstrações do Resultado do Exercício

	2021	2020
Despesas/Receitas Operacionais	**(12.292,00)**	**(11.732,30)**
Serviços Contratados	(11.560,00)	(11.039,00)
Despesas Financeiras	(732,00)	(693,30)
Lucro Operacional	**(12.292,00)**	**(11.732,30)**
Lucro Antes CSLL	**(12.292,00)**	**(11.732,30)**
Lucro Antes do IRPJ	**(12.292,00)**	**(11.732,30)**
Lucro (Prejuízo) Líquido do Ano Calendário	**(12.292,00)**	**(11.732,30)**

Diretoria

Victor Manuel Dinis dos Santos
Diretor Presidente

Sonia Maria de Barros Magalhães
Contabilista - CRC: 1SP161.479/O-5

Qualiciclo Agrícola S.A.

CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87 - NIRE 35300557743

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Qualiciclo Agrícola S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto no dia 30 de abril de 2025, às 16 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **1.** Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de junho de 2024; **2.** Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia do exercício referente ao exercício social a encerrar-se em 30 de junho de 2025; e **3.** Alteração da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia disponibilizará os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, bem como, o link Teams de acesso a reunião no endereço de e-mail dos acionistas. Ponta Grossa/PR, 23, 24 e 25 de abril de 2025. **Ruy Marcos Laguna Cunha,** Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/04/2025)

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 49.732.175/0001-82 - NIRE 35300446666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Banco Santander (Brasil) S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, na qualidade de debenturista titular de mais de 10% das debêntures em circulação do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 49.732.175/0001-82, sediada na Avenida Jose Cesar de Oliveira, nº 21, conjunto 31/33, bloco III, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-020 ("Debêntures Tok&Stok" e "Tok&Stok" ou "Companhia", respectivamente), com fulcro na Cláusula 13.2 da escritura de emissão das Debêntures Tok&Stok ("Escritura de Emissão") e nos artigos 71, § 1º, e 124 da Lei nº 6.404/1976, **CONVOCA** os titulares das Debêntures Tok&Stok ("Debenturistas") para se reunirem em **assembleia geral de debenturistas** a ser realizada, em primeira convocação, na **sede da Companhia, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2025,** para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia ("**AGD**"): *(i)* **CONDICIONADO** à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, a serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(iii), em quaisquer dos itens da Cláusula 10.1.2(iv) e/ou Cláusula 10.1.2(v) da Escritura de Emissão -, e decorrentes da eventual liquidação da OPA, observados os termos e condições previstos no "Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição do Controle da Mobly S.A." publicado por Regain Participações Ltda. e Paul Jean Dubrule (em conjunto, os "Ofertantes") em 15 de abril de 2025 ("Edital da OPA"); e *(ii)* **AUTORIZAR A PRÁTICA**, pelo Agente Fiduciário e/ou pelas demais partes envolvidas, dos atos necessários à implementação das deliberações referidas no item *(i)* acima da ordem do dia. **Instruções Gerais.** O Edital da OPA, que constitui o material da AGD, encontra-se à disposição dos Debenturistas em < www.btgpactual.com/investment-bank >; < www.b3.com.br>; e < www.gov.br/cvm/pt-br >. Para participar da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no endereço indicado acima antes do horário agendado para o seu início, portando os seguintes documentos: (i) extrato da respectiva conta das Debêntures Tok&Stok aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; (ii) em se tratando de pessoa física, documento de identidade com foto e, em se tratando de pessoa jurídica, documentos comprobatórios da regularidade da representação, na forma de seus atos constitutivos; e (iii) se aplicável, procuração com poderes específicos para a representação do Debenturista na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. São Paulo, 18 de abril de 2025. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2025

Data, Hora e Local: aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025, às 09h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900. **Presença:** Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante na presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) contratação de Seguro Garantia nº 03069202599077513811400000, perante a Pottencial Seguradora, no valor de até R$ 207.178.140,86 (duzentos e sete milhões cento e setenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), para garantia de ação judicial; (ii) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por maioria absoluta dos votos, em observância às regras de votação previstas no Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia: (i) aprovar a contratação do Seguro Garantia nº 03069202599077513811400000, perante a Pottencial Seguradora, que dispõs das melhores condições, no valor de até R$ 207.178.140,86 (duzentos e sete milhões cento e setenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), para garantia de ação judicial, a ser distribuída, voltada a desconstituir os débitos referentes ao processo administrativo fiscal de nº 13005.721188/2017-81. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Presidente da Mesa; Sandro Morais Nogueira, Secretário da Mesa; Acionistas: CBC Global Ammunition LLC, representada por Sandro Morais Nogueira; e, Bernardo Simões Birmann. *"A presente ata é cópia fiel da lavrada na sede da Companhia"* Ribeirão Pires, 05 de março de 2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Presidente da Mesa; **Sandro Morais Nogueira** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 93.965/25-9 em 14/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 25/04/2025, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a extinção dos cargos/Diretorias de Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais e Vice Presidência de Operações; **(b)** a criação dos cargos/Diretorias Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(c)** as eleições do Vice-Presidente Sênior de Operações, Vice-Presidente Sênior de Vendas Internacionais e Suprimentos e Diretor de Suprimentos e Comércio Exterior; **(d)** reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; e **(e)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 17/04/2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (17, 18 e 23/04/2025)

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35.300.180879

Edital de 2ª Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária em segunda convocação, a realizar-se no dia 25 de abril de 2025 as 11:00 horas, na sede social, à Avenida Jabaquara, nº 3.060 – 3º andar – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP., a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Destinação do resultado exercício e constituição da reserva legal; **3)** Outros assuntos de interesse dos acionistas. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede Social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Valter Carmona,** Diretor Administrativo e Financeiro. (18, 23 e 24/04/2025)

EPR Participações S.A.

CNPJ/MF nº 48.803.906/0001-70 - NIRE 35300605306

Ata de reunião de Diretoria

Data, Horário e Local: 08/04/2025, às 16hs, em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos diretores da Companhia. **Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior. **Deliberações aprovadas:** A abertura de uma filial da Companhia na cidade de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais, situado à Avenida Vicente Simões, nº 870, Bairro Centro, CEP 37550-136, que terá como atividade principal a centralização e padronização dos processos de suporte administrativo e operacional (CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo). Nada mais. São Paulo, 08/04/2025. JUCESP nº 134.648/25-0 em 16/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Six Port Participações S/A

CNPJ/CPF: 23.361.005/0001-45

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2022 e 2021

Balanço Patrimonial

	2022	2021
Ativo	**58.891.108,08**	**285,40**
Ativo Circulante	**1.160.491,51**	**285,40**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.160.491,51	285,40
Bancos Conta Movimento	975,45	285,40
Títulos Vincs Mercado Aberto	1.159.516,06	0,00
Ativo Não Circulante	**57.730.616,57**	**0,00**
Realizavel a Longo Prazo	12.002.500,00	0,00
Contas Correntes	12.002.500,00	0,00
Investimentos	45.728.116,57	0,00
Participações em Controladas	45.728.116,57	0,00
Passivo	**58.891.108,08**	**285,40**
Passivo Circulante	**5.181.576,29**	**22.599,00**
Obrigações Operacionais Curto Prazo	5.181.576,29	22.599,00
Fornecedores	965,00	877,00
Financiamentos	0,00	21.722,00
Tributárias	3.438,54	0,00
Outras Obrigações	5.177.172,75	0,00
Passivo Não Circulante	**12.002.500,00**	**0,00**
Outras Obrigações	12.002.500,00	0,00
Contratos de Mutuo	12.002.500,00	0,00
Patrimônio Líquido	**41.707.031,79**	**(22.313,60)**
Capital Social	9.403.669,70	12.000,00
Capital Social Realizado	9.403.669,70	12.000,00
Reservas de Lucro	32.303.362,09	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	32.303.362,09	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	(34.313,60)
Lucro/Prejuízo	0,00	(34.313,60)

Demonstrações do Resultado do Exercício

	2022	2021
Despesas/Receitas Operacionais	**42.617.066,71**	**(12.292,00)**
Serviços Contratados	(12.600,00)	(11.560,00)
Despesas Financeiras	(4.581,72)	(732,00)
Receitas Financeiras	38.409,44	0,00
Outras Despesas	(609,58)	0,00
Equivalência Patrimonial	42.596.448,57	0,00
Lucro Operacional	**42.617.066,71**	**(12.292,00)**
Lucro Antes CSLL	**42.617.066,71**	**(12.292,00)**
Contribuição Social S/Lucro Liquido - CSLL	(3.456,85)	0,00
Lucro Antes do IRPJ	**42.613.609,86**	**(12.292,00)**
Imposto de Renda Pessoa Juridica - IRPJ	(5.761,42)	0,00
Lucro (Prejuízo) Líquido do Ano Calendário	**42.607.848,44**	**(12.292,00)**

Diretoria

Victor Manuel Dinis dos Santos - Diretor Presidente

Sonia Maria de Barros Magalhães - Contabilista - CRC: 1SP161.479/O-5

Six Port Participações S/A

CNPJ/CPF: 23.361.005/0001-45

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2023 e 2022

Balanço Patrimonial

	2023	2022
Ativo	**73.541.861,51**	**58.891.108,08**
Ativo Circulante	**6.919.117,65**	**1.160.491,51**
Caixa e Equivalente de Caixa	4.785.917,65	1.160.491,51
Bancos Conta Movimento	213,77	975,45
Títulos Vincs Mercado Aberto	4.785.703,88	1.159.516,06
Realizável a Curto Prazo	2.133.200,00	0,00
Contas A Receber	2.133.200,00	0,00
Ativo Não Circulante	**66.622.743,86**	**57.730.616,57**
Realizavel a Longo Prazo	8.002.500,00	12.002.500,00
Contas Correntes	8.002.500,00	12.002.500,00
Investimentos	58.620.243,86	45.728.116,57
Participações em Controladas	58.620.243,86	45.728.116,57
Passivo	**73.541.861,51**	**58.891.108,08**
Passivo Circulante	**4.626.370,75**	**5.181.576,29**
Obrigações Operacionais Curto Prazo	4.626.370,75	5.181.576,29
Fornecedores	1.200,00	965,00
Tributárias	38.170,75	3.438,54
Outras Obrigações	4.587.000,00	5.177.172,75
Passivo Não Circulante	**7.802.500,00**	**12.002.500,00**
Outras Obrigações	7.802.500,00	12.002.500,00
Contratos de Mutuo	7.802.500,00	12.002.500,00
Patrimônio Líquido	**61.112.990,76**	**41.707.031,79**
Capital Social	9.403.669,70	9.403.669,70
Capital Social Realizado	9.403.669,70	9.403.669,70
Reservas de Lucro	51.709.321,06	32.303.362,09
Reserva de Lucros a Realizar	51.709.321,06	32.303.362,09

Demonstrações do Resultado do Exercício

	2023	2022
Despesas/Receitas Operacionais	**24.112.916,03**	**42.617.066,71**
Serviços Contratados	(16.199,00)	(12.600,00)
Despesas Financeiras	(5.013,94)	(4.581,72)
Receitas Financeiras	466.169,51	38.409,44
Outras Despesas	0,00	(609,58)
Equivalência Patrimonial	23.667.959,46	42.596.448,57
Lucro Operacional	**24.112.916,03**	**42.617.066,71**
Lucro Antes CSLL	**24.112.916,03**	**42.617.066,71**
Contribuição Social S/ Lucro Liquido - CSLL	(41.955,26)	(3.456,85)
Lucro Antes do IRPJ	**24.070.960,77**	**42.613.609,86**
Imposto de Renda Pessoa Juridica - IRPJ	(92.542,38)	(5.761,42)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Ano Calendário	**23.978.418,39**	**42.607.848,44**

Diretoria

Victor Manuel Dinis dos Santos - Diretor Presidente

Sonia Maria de Barros Magalhães - Contabilista - CRC: 1SP161.479/O-5

Six Port Participações S/A

CNPJ/CPF: 23.361.005/0001-45

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2024 e 2023

Balanço Patrimonial

	2024	2023
Ativo	**76.215.908,34**	**73.541.861,51**
Ativo Circulante	**9.960.358,91**	**6.919.117,65**
Caixa e Equivalente de Caixa	7.421.009,08	4.785.917,65
Bancos Conta Movimento	2,00	213,77
Títulos Vincs Mercado Aberto	7.421.007,08	4.785.703,88
Realizável A Curto Prazo	2.539.349,83	2.133.200,00
Contas A Receber	2.500.000,00	2.133.200,00
Impostos A Recuperar	39.349,83	0,00
Ativo Não Circulante	**66.255.549,43**	**66.622.743,86**
Realizável a Longo Prazo	4.642.500,00	8.002.500,00
Contas Correntes	4.642.500,00	8.002.500,00
Investimentos	61.613.049,43	58.620.243,86
Participações em Controladas	61.613.049,43	58.620.243,86
Passivo	**76.215.908,34**	**73.541.861,51**
Passivo Circulante	**7.686.924,33**	**4.626.370,75**
Obrigações Operacionais Curto Prazo	7.686.924,33	4.626.370,75
Fornecedores	1.260,00	1.200,00
Tributárias	58.664,33	38.170,75
Outras Obrigações	7.627.000,00	4.587.000,00
Passivo Não Circulante	**2.802.500,00**	**7.802.500,00**
Outras Obrigações	2.802.500,00	7.802.500,00
Contratos de Mutuo	2.802.500,00	7.802.500,00
Patrimônio Líquido	**65.726.484,01**	**61.112.990,76**
Capital Social	9.403.669,70	9.403.669,70
Capital Social Realizado	9.403.669,70	9.403.669,70
Reservas de Lucro	56.322.814,31	51.709.321,06
Reserva de Lucros a Realizar	56.322.814,31	51.709.321,06

Demonstrações do Resultado do Exercício

	2024	2023
Despesas/Receitas Operacionais	**18.995.685,74**	**24.112.916,03**
Serviços Contratados	(17.700,00)	(16.199,00)
Despesas Financeiras	(3.029,03)	(5.013,94)
Receitas Financeiras	682.752,94	466.169,51
Equivalência Patrimonial	18.333.661,83	23.667.959,46
Lucro Operacional	**18.995.685,74**	**24.112.916,03**
Lucro Antes CSLL	**18.995.685,74**	**24.112.916,03**
Contribuição Social S/Lucro Liquido - CSLL	(61.447,77)	(41.955,26)
Lucro Antes do IRPJ	**18.934.237,97**	**24.070.960,77**
Imposto De Renda Pessoa Juridica - IRPJ	(146.688,24)	(92.542,38)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Ano Calendário	**18.787.549,73**	**23.978.418,39**

Diretoria

Victor Manuel Dinis dos Santos - Diretor Presidente

Sonia Maria de Barros Magalhães - Contabilista - CRC: 1SP161.479/O-5

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 – NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 30 de abril de 2025, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2025/2028; e **(iii)** Fixar a remuneração global anual da administração. São Paulo, 22 de abril de 2025.

Angela Martins Guido Rios *– Presidente do Conselho de Administração* (17, 18 e 23/04/2025)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se aos 30 dias de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte/Alphaville CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** exame, discussão e aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, disponíveis aos acionistas na sede da Companhia; e **(b)** deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2024. Barueri, 17 de abril de 2025. **Thiago Loikus Nigro,** Presidente do Conselho de Administração. (22, 23 e 24/04/2025)

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 09:00, do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link https://sbre.ink/Mdad, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b.** Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **c.** Reeleição dos membros da Diretoria; **d.** Remuneração dos administradores da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos elencados na Lei 6.404/76. São Paulo, 18 de abril de 2025. **Leonardo Rosendo Fluza** – Diretor. (18, 23 e 24/04/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil,** apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **VERA LUCIA FREITAS LOPES**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 113498, inscrita no CPF nº 949.205.678-04, DECLARO que os documentos abaixo, são autênticos e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 via da cópia da OAB de **VERA LUCIA FREITAS LOPES**;

2. 01 via da CNH digital de **DENIS DE MORAIS PINHAL**;

São Paulo, 16 de Maio de 2025

VERA LUCIA FREITAS LOPES

OAB/SP nº 113498

Este documento foi assinado eletronicamente por Vera Lucia Lopes Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 2E7D-0FD7-D7C6-FA3A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vera Lucia Lopes Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 2E7D-0FD7-D7C6-FA3A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 172.271/25-3 em 22/05/2025 da empresa CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS, NIRE nº 35300025083, protocolado sob o nº 2053379250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268165904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.